



PACTO NACIONAL PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES

AGOSTO DE 2023

UM RETRATO DAS DESIGUALDADES NO BRASIL HOJE

Observatório Brasileiro das Desigualdades



COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE DESIGUALDADES

ABCD – Ação Brasileira de Combate às Desigualdades

- Maria A.C. Brant (coordenação)
- Renata Boulos

COORDENAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

- Tomás Wissenbach (Coordenação) - Jonas Bicev
- Edgard Fusaro - Vitor Vanetti

GT INDICADORES DE DESIGUALDADES

- ABCD
- ABRASCO
- Ação da Cidadania
- Ação Educativa
- CEDRA
- CENPEC
- Dieese
- FGV-Social
- Fiocruz
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- Fundação Tide Setubal
- Instituto Alzirias
- Instituto Cidades Sustentáveis / Rede Nossa São Paulo
- Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD
- Instituto de Referência Negra Peregum
- Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- Instituto Marielle Franco
- Instituto Paul Singer
- Instituto Pólis
- MapBiomias
- Observatório das Desigualdades – Fundação João Pinheiro/CORECON-MG
- Observatório do Clima
- Oxfam Brasil
- Rede PENSANN
- Sindifisco

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Sumário Executivo | 04 |
| Apresentação | 09 |
| Destques dos indicadores por tema | 11 |
| Educação | 11 |
| Saúde | 14 |
| Renda, riqueza e trabalho | 17 |
| Clima e meio ambiente | 20 |
| Desigualdades urbanas e acesso a serviços básicos | 23 |
| Representação política e no poder judiciário | 27 |
| Segurança pública | 31 |
| Segurança alimentar | 34 |
| Desafios para o aprimoramento dos indicadores de desigualdades | 37 |
| Referências | 39 |

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório é o primeiro produto do Observatório Brasileiro das Desigualdades. Ele traz uma seleção de 42 indicadores, organizados em oito temas e compilados a partir de fontes de dados públicas e reconhecidas. Ele é fruto de um processo de seleção e cálculo de indicadores coordenado por um grupo de trabalho formado por organizações¹ que compõem o Pacto, com apoio técnico do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). A dinâmica envolveu a sugestão de indicadores relativos às agendas prioritárias dessas organizações, a partir dos quais foi consolidada uma lista de indicadores prioritários nos diferentes temas. Além disso, foram realizadas reuniões bilaterais com algumas organizações parceiras que produzem informações e pesquisas relevantes, além de estudos que permitissem selecionar dados das mais diferentes fontes de informação.

Com isso, buscou-se produzir um retrato das desigualdades no Brasil, levando em conta suas diferentes dimensões, com um olhar transversal para as disparidades territoriais, de gênero e raciais. A maior parte dos indicadores foi baseada em dados públicos – e, sempre que possível, oficiais. A ideia não era a de produzir novas informações, e sim a de reunir num só instrumento indicadores habitualmente divulgados de forma esparsa. O objetivo é produzir um diagnóstico que possa ser utilizado como linha de base e atualizado anualmente, para que sociedade e governo possam monitorar avanços e retrocessos e, assim, aperfeiçoar políticas públicas. Além disso, a reunião desses dados permite abordar o problema das desigualdades com um olhar sistêmico e, aliada à perspectiva transversal, focar nos grupos que são de fato os mais afetados por suas múltiplas dimensões.

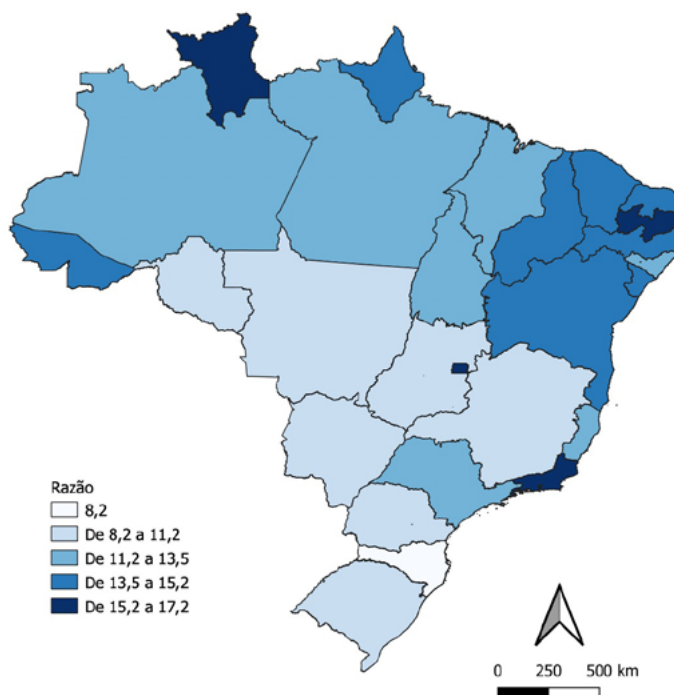
Os principais resultados estão destacados abaixo:

- > **A distância entre ricos e pobres é gigantesca, mesmo levando em conta que os índices oficiais não capturam toda a magnitude da riqueza dos nossos mais ricos.**

Os 0,01% mais ricos do Brasil possuem uma riqueza acumulada, e líquida de dívidas, de R\$ 151 milhões em média. Os 10% mais ricos obtinham, em 2022, um rendimento médio mensal per capita 14,4 vezes maior do que os 40% mais pobres. Ao mesmo tempo, cerca de 7,6 milhões de brasileiros vivem com uma renda domiciliar per capita mensal menor do que R\$ 150.

1 - ABRASCO, Ação da Cidadania, Ação Educativa, CEDRA, CENPEC, Dieese, Fiocruz, FGV-Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fundação Tide Setubal, Instituto Alziras, Instituto Cidades Sustentáveis / Rede Nossa São Paulo, Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD, Instituto de Referência Negra Peregum, Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Instituto Marielle Franco, Instituto Paul Singer, Instituto Pólis, MapBio-mas, Observatório das Desigualdades - FJP/CORECON-MG, Observatório do Clima, Oxfam Brasil, Rede PENSANN, Sindifisco

Razão do rendimento médio mensal real domiciliar per capita dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres, segundo Unidades da Federação. Brasil - 2022



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022, acumulado de quintas visitas.

Justamente os que menos ganham, porém, são os que pagam mais impostos, em função da tributação indireta: os 10% mais pobres pagam 26,4% da sua renda em tributos, enquanto os 10% mais ricos apenas 19,2%.

> **Pessoas negras e mulheres são os grupos menos representados nas instâncias de tomada de decisão e os mais afetados por todas as dimensões de desigualdade**

Existe um contexto estrutural que exclui mulheres e pessoas negras dos espaços de representação. Se as pessoas negras e as mulheres fossem representadas de forma proporcional à sua presença na população, teriam que ocupar pouco mais da metade das cadeiras no Legislativo e das prefeituras. Na Câmara dos Deputados, porém, negros e negras são só um quarto dos/as deputados/as. No Senado, essa proporção é ainda menor. Já as mulheres são apenas um terço dos representantes e, nas prefeituras, sua representatividade é ainda menor: 24% do que seria a participação esperada em relação à sua participação na população.

Os marcadores de desigualdade de gênero podem ser observados nos mais distintos indicadores. A mulher negra convive com mais precariedade habitacional e mais insegurança alimentar. A discriminação no mercado de trabalho também é evidente: a mulher negra ganha, em média, apenas 42% do que recebe o homem não-negro (branco ou amarelo). Na região metropolitana de São Paulo, esse valor é ainda mais baixo - 38,8% - e, em Vitória, chega a 34%. E são as mulheres negras as que mais sofrem com o desemprego: em 2022, a taxa alcançou 14% para as mulheres negras, contra apenas 6,3% para os homens não negros.

Já os homens negros, sobretudo os mais jovens, tendem a ser excluídos do sistema educacional

e são as principais vítimas da violência. No Brasil, 28,7% dos jovens de 15 a 17 anos estão fora do Ensino Médio. Entre os homens negros, porém, a taxa sobe para 35,7%. Em diversos Estados, quase metade dos jovens negros (15-17 anos) está fora do ensino médio. No Acre são 48,2%, no Pará, 45,2%, no Rio Grande do Norte, 44,5%, em Pernambuco, 44,2%, em Sergipe, 44,9% e na Bahia, 47,2%. Já no caso das mulheres não-negras, a taxa no país é de 21,2%. Em 2018, o analfabetismo funcional atingia 32,8% dos homens negros, contra 21,1% da mulher não negra (branca ou amarela).

As pessoas negras representam 76,9% das vítimas de mortes violentas intencionais e são 83,1% das vítimas das mortes decorrentes de intervenções policiais.

- > **A falta de condições mínimas de dignidade afeta os mais pobres desde o seu nascimento. Parte expressiva da população ainda mora em áreas precárias ou de risco e apresenta maior risco de morte por conta da ausência de serviços adequados de saúde.**

Há um expressivo déficit de serviços públicos sentido pelos mais pobres, afetando as condições mais básicas da cidadania em todas as etapas da vida.

Em 2022, mais de 3 crianças de menos de 1 ano morreram por hora, ou quase 90 por dia, totalizando 31.856 óbitos no ano.

Além disso, estima-se que 69% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos estão sem vagas em creches, afastadas de oportunidades educacionais desde os primeiros anos, com consequências que tendem a perdurar por toda a vida. A falta de vagas em creches, por sua vez, também afeta a capacidade de suas mães e pais de trabalhar e, assim, melhorar suas condições de vida, contribuindo para perpetuar o ciclo da pobreza.

No país, em 2021/2022, 125,2 milhões de pessoas viviam em insegurança alimentar e para 33 milhões a situação era de insegurança alimentar grave, ou seja, fome. Quase metade da população – 96 milhões de pessoas – não tinha acesso à rede de esgoto, sendo que a ausência de moradia digna afeta 5,6 milhões de domicílios. Além disso, 4 milhões de pessoas habitam em áreas de risco, sob a possibilidade de perder sua vida e de seus familiares em deslizamentos.

Finalmente, é importante ressaltar que 30,6% dos óbitos no país ocorrem por causas evitáveis. Isso representou, em 2022, 561 mil mortes. Entre os homens negros, a proporção é de 41,6%, o que significa que 23 homens negros morreram por hora de causas evitáveis.

- > **Longe do objetivo preconizado pela constituição, a desigualdade entre regiões e unidades da federação ainda é marcante.**

As desigualdades regionais também podem ser notadas desde o nascimento. A taxa de mortalidade infantil, por exemplo, é 59% maior na região Norte (15,01 por mil nascidos vivos) do que na região Sul (9,45 por mil nascidos vivos). Também entre os Estados verificam-se diferenças expressivas: Santa Catarina registra 9,23 óbitos para cada mil nascidos vivos, enquanto Acre, Roraima e Amapá apresentaram mais do que o dobro. Também há diferenças

significativas no que diz respeito às mortes por causas evitáveis, principalmente entre homens negros.

Também no que diz respeito à educação, a desigualdade territorial é marcante desde a primeira infância. Enquanto no Sudeste a estimativa é a de que 50,5% das crianças de 0 a 3 anos não têm vagas em creches, na região Norte a proporção sobe para 80,3%. No Estado do Amazonas, chega a 85,1%. Em relação ao analfabetismo funcional entre a população de 15 a 64 anos, o contraste se manifesta, sobretudo, quando comparamos o homem negro no Nordeste (45,7%) frente a mulher não negra (branca e amarela) no Sudeste (13,9%).

Em 6 unidades da federação, mais da metade da população situava-se nas escalas mais severas de insegurança alimentar (moderada e grave): Alagoas (54,9%), Piauí (54,3%), Ceará (52,6%), Pará (52,4%) e Maranhão (51,1%). Em contraposição no estado do Espírito Santo a proporção era de 12,1% e, em Santa Catarina, de 12,2%.

O esgotamento sanitário é outro serviço onde se verificam diferenças expressivas entre as regiões do país. No Nordeste, são 40 milhões de pessoas sem esgotamento sanitário representando 42% do déficit do país. São apenas 29,4% da população atendida contra 81,4% que contam com o serviço na região sudeste. Na região Norte, apenas 13,2% da população é atendida. O Norte do país tem, ainda, a maior proporção de domicílios em déficit habitacional, 13,4% contra 5,9% na região Sul.

Em relação às emissões de CO₂, em especial pela mudança de uso do solo e desmatamento, os biomas da Amazônia e Cerrado são os mais afetados, o que corresponde a maiores desafios para as regiões Norte e Centro-Oeste do País. Enquanto a média de emissões per capita no país, em 2019, ficou em 8,7 CO₂ (t), na região Norte ela foi cerca de 4 vezes maior e na região Centro-Oeste quase três vezes maior. Em termos de unidades da Federação, os valores mais preocupantes da região Norte estiveram em Rondônia, com 61 CO₂ (t) per capita, Roraima, 60,3 e no Acre; na região Centro-Oeste, o Mato Grosso emitiu 70,7 CO₂ (t) per capita.

- **O Brasil tem boa tradição na produção de indicadores sociais, econômicos e ambientais, mas é preciso avançar mais na geração de indicadores para monitorar as desigualdades de forma mais precisa.**

Junto com os resultados produzidos, o relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades busca também identificar prioridades em relação ao avanço na produção de estatísticas públicas de qualidade, que permitam monitorar com maior precisão as desigualdades no país. São elas:

- Ampliar a produção de dados sobre os estoques de riqueza que orientem políticas redistributivas do ponto de vista tributário. Embora o país tenha experimentado avanços na disponibilização dos dados de imposto de renda, por exemplo, é preciso avançar na transparência de forma a permitir análise por meio do quesito raça ou cor e a estimativa dos estoques de riqueza no país.
- Aprimorar os sistemas de informação relacionados à saúde, em especial, avançar mais na consistência dos dados relacionados aos atributos de raça/cor. Embora essas informações

tenham avançado há ainda desafios importantes no tema, relacionados à mortalidade infantil e às internações hospitalares, por exemplo.

- Avançar nas agendas de produção de dados para fazer frente aos desafios de monitoramento de desastres na perspectiva do racismo ambiental. Entre as ações, é preciso reforçar a padronização dos procedimentos classificatórios e as informações sobre emergências para permitir a identificação de quais grupos sociais e raciais são mais afetados pelas situações de emergência ou calamidade.
- Avançar na qualidade dos cadastros e registros fundiários municipais. É possível que o monitoramento das desigualdades intraurbanas tenha um salto de qualidade com a divulgação dos microdados do Censo Demográfico de 2022. Porém, reduzir a assimetria dos registros e cadastros fundiários municipal é fundamental para produzir um diagnóstico mais preciso, em especial das situações de precariedade urbana.

APRESENTAÇÃO

O fato de o Brasil ser caracterizado por altos níveis de desigualdade – condição que tem permanecido estagnada ao longo de sua história – é amplamente conhecido. A elevada concentração de renda em nosso país combina-se com a concentração no estoque de riqueza e, à medida que novos aspectos das desigualdades são incorporados às análises e modelos, maior parece ser a magnitude do problema. Para além do âmbito da renda e da riqueza, as desigualdades se manifestam em diferentes dimensões que afetam diversas áreas da vida dos brasileiros, como o acesso à educação, à saúde, à moradia, à segurança e a oportunidades de emprego. As dimensões de gênero, raça/cor e territorial, por sua vez, carregam o peso de processos históricos e sociais de longa duração, que têm reproduzido as iniquidades ao longo de gerações.

Nesse contexto, o presente relatório apresenta um conjunto de indicadores selecionados no âmbito do Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades com o objetivo de construir uma linha de base que permita o acompanhamento contínuo e a comunicação transparente entre sociedade e governos sobre avanços e retrocessos em nosso quadro de desigualdades, além do monitoramento de esforços e resultados do compromisso coletivo em torno do Pacto. Entre as potencialidades de seu uso, destacam-se a identificação de prioridades em diferentes áreas e políticas públicas; o monitoramento do progresso das políticas e programas públicos; e a orientação da tomada de decisões, para que as políticas públicas possam ser mais eficazes e eficientes ao abordar as desigualdades.

O relatório é fruto de um processo de seleção e cálculo de indicadores coordenado por um grupo de trabalho formado por organizações² que compõem o Pacto, com apoio técnico do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). A dinâmica envolveu a sugestão de indicadores relativos às agendas prioritárias dessas organizações, a partir dos quais foi consolidada uma lista de indicadores prioritários nos diferentes temas. Além disso, foram realizadas reuniões bilaterais com algumas organizações parceiras que produzem informações e pesquisas relevantes, além de estudos que permitissem selecionar dados das mais diferentes fontes de informação. A diretriz que orientou o trabalho foi a de utilizar a inteligência acumulada por dezenas de instituições de pesquisa, agências de estatísticas, órgãos públicos, organizações sociais e pesquisadores que têm se dedicado a avançar na compreensão e mensuração do fenômeno e na proposição de ações para o combate às desigualdades.

Os resultados que estão apresentados a seguir trazem uma relação de 42 indicadores que cobrem oito temas e mobilizam e combinam dezenas de dados públicos, oficiais e produzidos por organizações da sociedade civil. Essa seleção visa a constituir-se num embrião de um

2 - ABRASCO, Ação da Cidadania, Ação Educativa, CEDRA, CENPEC, Dieese, Fiocruz, FGV-Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fundação Tide Setubal, Instituto Alziras, Instituto Cidades Sustentáveis / Rede Nossa São Paulo, Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD, Instituto de Referência Negra Peregum, Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Instituto Marielle Franco, Instituto Paul Singer, Instituto Pólis, MapBiomias, Observatório das Desigualdades - FJP/CORECON-MG, Observatório do Clima, Oxfam Brasil, Rede PENSANN, Sindifisco

sistema de indicadores sobre desigualdades que possa ampliar os aspectos ora analisados e que permita monitorar diferentes dimensões dos ciclos de políticas públicas relacionados aos recursos, aos processos e aos resultados do compromisso conjunto de combate às desigualdades. Por fim, o documento também traz reflexões e sugestões de aprimoramento para que os sistemas de indicadores sociais, econômicos e ambientais possam melhor caracterizar as demandas e as necessidades de diferentes grupos sociais.

Além de estimular a prestação de contas, o acesso aos indicadores e dados públicos permite que sociedade e governos monitorem e avaliem a eficácia das políticas públicas e identifiquem áreas que precisam de mais atenção e recursos. Almeja-se que o acompanhamento desses indicadores seja uma ferramenta que permita medir e monitorar as desigualdades no Brasil e contribuir para o combate a essas disparidades.

Figura 1. Indicadores do Observatório.

| N | Tema | Nome do Indicador | Fonte | Unidades Territoriais | Recorte raça e gênero |
|----|--|--|--|-----------------------|------------------------------------|
| 1 | EDUCAÇÃO | Estimativa de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche (%) | INEP, Censo Escolar; DataSUS, Estudo das Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo. 2022. | BR, GR, UF, MUN | Sem recorte |
| 2 | EDUCAÇÃO | Taxa de analfabetismo funcional da população entre 15 e 64 anos (%) | Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro. Índice de Analfabetismo Funcional - Inaf, 2018. | BR, GR | Sexo, Raça ou Cor e Faixa de Renda |
| 3 | EDUCAÇÃO | Taxa de escolarização líquida - Ensino Médio (%) | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2022 - 2º trimestre. 2022. | BR, GR, UF, RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 4 | EDUCAÇÃO | Taxa de escolarização líquida - Ensino Superior (%) | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2022 - 2º trimestre. 2022. | BR, GR, UF, RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 5 | SAÚDE | Mortalidade materna - Óbitos maternos (menores de 1 ano) [por 1.000 nascidos vivos] | MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM | BR, GR, UF, MUN | Sem recorte |
| 6 | SAÚDE | Nascidos vivos com mães de 19 anos ou menos (%) | MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC | BR, GR, UF, MUN | Raça ou Cor da mãe |
| 7 | SAÚDE | Mortalidade materna - Óbitos maternos (por 1.000 nascidos vivos) | MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM | BR, GR, UF, MUN | Raça ou Cor da mãe |
| 8 | SAÚDE | Óbitos por causas evitáveis (%) | MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM | BR, GR, UF, MUN | Raça ou Cor da mãe |
| 9 | SAÚDE | Mortalidade proporcional por faixa etária (%) | MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM | BR, GR, UF, MUN | Raça ou Cor |
| 10 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Rendimento médio de todas as fontes (R\$) | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas. 2022. | BR, GR, UF, RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 11 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Taxa de desocupação (%) | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas. 2022. | BR, GR, UF, RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 12 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Razão do Rendimento 10% mais ricos / 40% mais pobres | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas. 2022. | BR, GR, UF | Não |
| 13 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | População em extrema pobreza (%) | IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas. 2022. | BR, GR, UF, RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 14 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Estoque de riqueza dos 1%, 0,1% e 0,01% mais ricos | Receita Federal FGV Social | BR | Não |
| 15 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Alíquota efetiva média do Imposto de Renda Pessoa Física por faixa de salário mínimo | Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física. | BR | Faixa de Renda |
| 16 | RENDA, RIQUEZA e TRABALHO | Incidência da tributação direta e indireta na renda total, segundo decimos de renda familiar per capita | Microdados da POF 2017-2018. TD nº2823, IPEA, 12/2022. | BR | Faixa de Renda |
| 17 | CLIMA E MEIO AMBIENTE | Emissão de CO ₂ (per capita) | Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) - Observatório do Clima (OC), [2022/Coleção 2]. 2019 IBGE - Estimativas populacionais, 2019. | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 18 | CLIMA E MEIO AMBIENTE | Emissão de CO ₂ por mudança de Uso do Solo (per capita) | Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa (SEEG) - Observatório do Clima (OC), [2022/Coleção 2]. 2019 IBGE - Estimativas populacionais, 2019. | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 19 | CLIMA E MEIO AMBIENTE | Desmatamento em terra indígena e áreas protegidas (UCs) | Map Biomas; Funai; MMA | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 20 | CLIMA E MEIO AMBIENTE | Pessoas em risco alto e muito alto | Ministério de Minas e Energia - Serviço Geológico do Brasil, 2023. | BR, GR, UF | Não |
| 21 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Despesas com transporte público sobre despesas correntes (%) | IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 22 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Domicílios em déficit habitacional (%) | Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 23 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Domicílios em habitação precária (%) | Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 24 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Domicílios em coabitação (%) | Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 25 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Domicílios com ônus excessivo com aluguel (%) | Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 26 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | População atendida com esgotamento sanitário (%) | MDR. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, SNIS. 2021. | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 27 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | População atendida com abastecimento de água (%) | MDR. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, SNIS. 2021. | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 28 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | População atendida com coleta regular de lixo (%) | MDR. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, SNIS. 2021. | BR, GR, UF, MUN | Não |
| 29 | DESGUALDADES URBANAS e ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS | Usuários de Internet (%) | Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). TIC Domicílios 2022. | BR, GR | Sexo e Raça ou Cor |
| 30 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de pessoas negras na população e pessoas negras nos legislativos | TSE - Estatísticas eleitorais. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acumulado 5ª visita. | BR, GR, UF e RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 31 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de mulheres na população e mulheres nos legislativos | TSE - Estatísticas eleitorais. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acumulado 5ª visita. | BR, GR, UF e RM | Sexo e Raça ou Cor |
| 32 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de pessoas negras na população e pessoas negras no executivo municipal | TSE - Estatísticas eleitorais. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acumulado 5ª visita. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 33 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de mulheres na população e mulheres no executivo municipal | TSE - Estatísticas eleitorais. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Acumulado 5ª visita. | BR | Sexo e Raça ou Cor |
| 34 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de pessoas negras na população e pessoas negras no judiciário | Conselho Nacional de Justiça. Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2021. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2021 - Acumulado 5ª visita. | BR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 35 | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | Razão da participação de mulheres na população e mulheres no judiciário | Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019. IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2018 - Acumulado 5ª visita. | BR, UF | Sexo e Raça ou Cor |
| 36 | SEGURANÇA PÚBLICA | Taxa de mortes decorrentes de intervenção policial (100.000 habitantes) | Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. | BR, UF | Raça ou Cor |
| 37 | SEGURANÇA PÚBLICA | Proporção de jovens de 15 a 29 anos vítimas de Mortes Violentas Intencionais | Bases de microdados das Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. | BR, UF | Raça ou Cor |
| 38 | SEGURANÇA PÚBLICA | Razão entre o percentual de pessoas negras no total da população prisional e o percentual de pessoas negras na população | SISDEPEN-Sistema de informações do Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. | BR, UF | Raça / Cor |
| 39 | SEGURANÇA PÚBLICA | Taxa de Feticídio (Por 100 mil mulheres) | Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear. Censo 2022 - IBGE. | BR, UF, MUN | Raça / Cor |
| 40 | SEGURANÇA ALIMENTAR | Desnutrição infantil: Crianças com peso baixo ou muito baixo para a idade (%) | MS/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN | BR, UF, MUN | Raça / Cor + indígenas |
| 41 | SEGURANÇA ALIMENTAR | Desnutrição entre idosos: Idosos com baixo peso para a idade (%) | MS/Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN | BR, UF, MUN | Raça / Cor + indígenas |
| 42 | SEGURANÇA ALIMENTAR | Famílias em Insegurança Alimentar moderada e grave (%) | Dados calculados pelo GT de Monitoramento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) com base no II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia de Covid-19. Rede PENSSAN, 2022. | BR, GR, UF | Sexo e Raça ou Cor |

DESTAQUES DOS INDICADORES POR TEMA

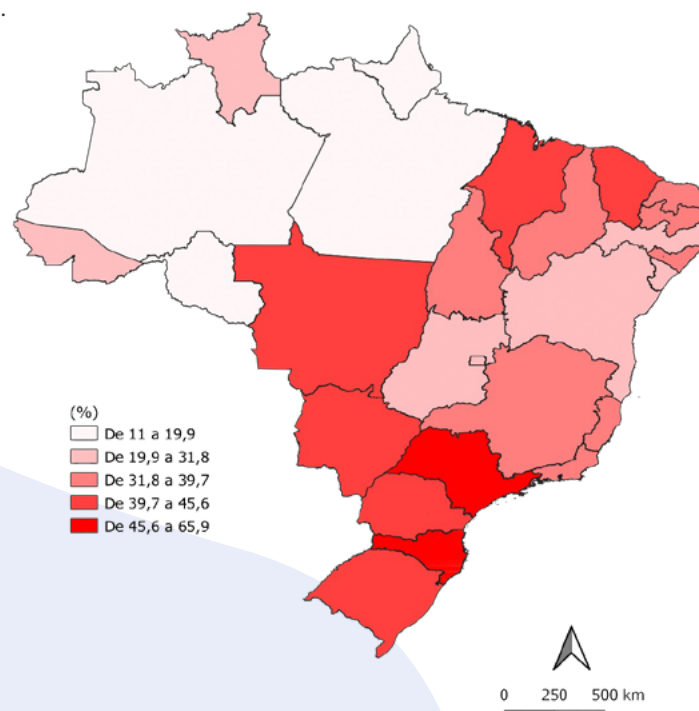
EDUCAÇÃO

Estimativa de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche (%)

Um conjunto expressivo de evidências aponta para a importância crucial da primeira infância para o desenvolvimento das pessoas ao longo da vida, já que a falta de cuidados nessa etapa tem consequências duradouras na sua capacidade de participar da vida social. Entre outros tipos de serviços e assistência necessários nessa etapa, relacionados à saúde ao ambiente urbano, destaca-se a provisão das creches. A falta de vagas em creches também afeta a capacidade de suas mães e pais de trabalhar e, assim, melhorar suas condições de vida, contribuindo para perpetuar o ciclo da pobreza. Em função disso, o Plano Nacional de Educação estabelece como meta ter ao menos 50% das crianças entre zero e três anos matriculadas em Creches.

A estimativa de atendimento das crianças em creches foi realizada a partir da combinação entre os dados do Censo Escolar produzido pelo INEP e a estimativa populacional para a faixa de zero a três anos publicada pelo DataSus. Os resultados mostram que o país está aquém da meta estabelecida: as estimativas indicam que a cobertura de creches abarca apenas 41% das crianças no Brasil. As diferenças regionais são acentuadas: enquanto no Sudeste a cobertura chega a 49,1%, na região Norte é de apenas 19,7%. Entre as unidades da federação (UFs), os piores resultados estão no Amapá, com 11%, e no Amazonas, com 14,9%. Além disso, chama atenção o fato de que, em 274 municípios, mais de 90% das crianças não tenham vagas nas creches.

Estimativa de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na creche (%), segundo Unidades da Federação. Brasil 2022.

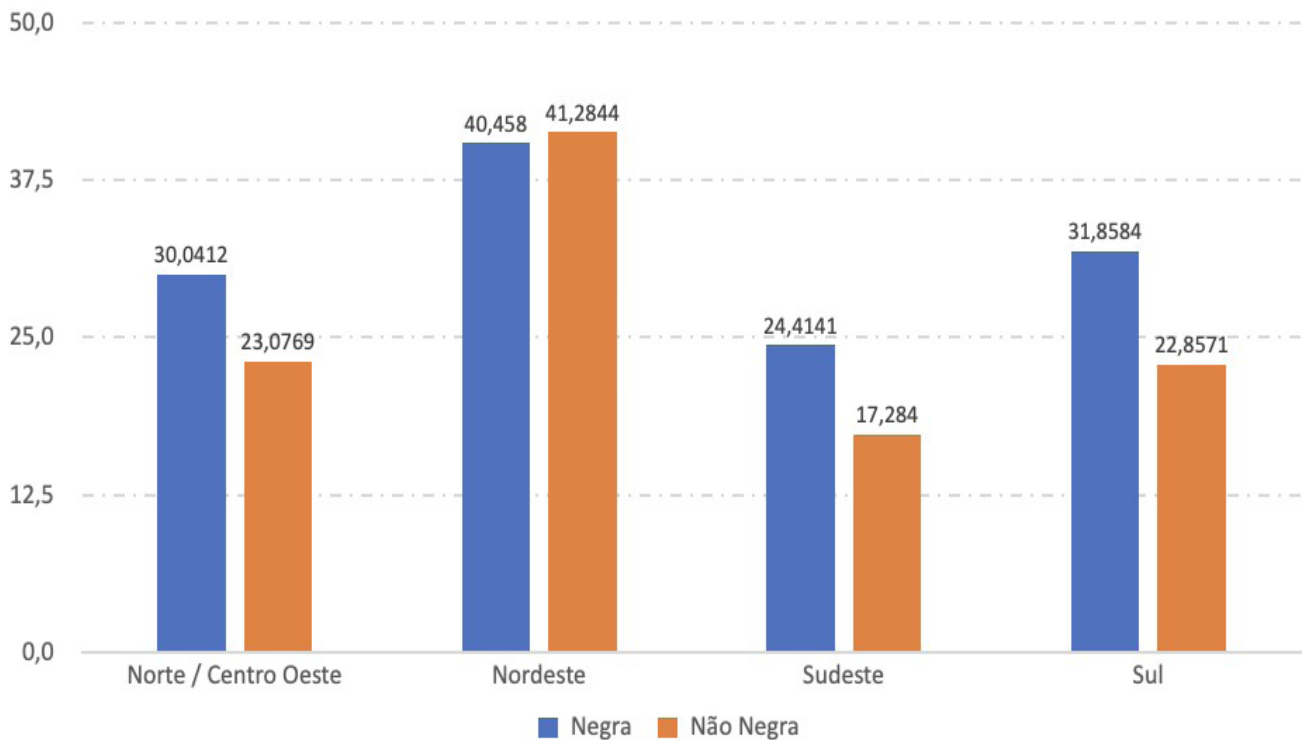


Fonte: INEP, Censo Escolar; DataSus, Estudo das Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo. 2022.

Taxa de analfabetismo funcional da população entre 15 e 64 anos (%)

A inserção dos indivíduos nas diferentes dimensões da vida social está relacionada à sua capacidade de compreender, utilizar e refletir sobre informações por meio do letramento e do numeramento (AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2018, p. 4). Por isso, os indicadores não podem estar vinculados apenas a uma classificação binária de alfabetizados versus analfabetos. O Indicador de Alfabetismo Funcional busca caracterizar esse fenômeno complexo medindo as habilidades cognitivas da população entre 15 e 64 anos por meio da aplicação de uma pesquisa amostral, baseada em teste cognitivo que mede a leitura e interpretação de textos. A partir dos resultados do teste, desenvolve uma escala de proficiência, na qual os analfabetos funcionais agrupam aqueles que são totalmente analfabetos ou possuem um nível rudimentar de proficiência.

Figura 2. Taxa de analfabetismo funcional da população entre 15 e 64 anos, por cor ou raça, segundo grandes regiões.



Fonte: Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro. Índice de Analfabetismo Funcional - Inaf, 2018.

Os resultados da pesquisa mais recente indicam que quase 3 em cada 10 brasileiros são analfabetos funcionais, comprometendo severamente a sua capacidade de inserção social. Chama atenção ainda, segundo a pesquisa, o fato de que, entre quem ganha até um salário mínimo por mês, o valor sobe para quase 5 em 10 (48,3%). A leitura do indicador mostra, também, fortes contrastes quando combinamos as desigualdades regionais e as de gênero e raça/cor: enquanto entre as mulheres não-negras (brancas e amarelas) do Sudeste o valor é de apenas 13,9%, entre os homens negros do Nordeste, sobe para 47,7%. Chama atenção também que, embora o Sudeste tenha a menor proporção de analfabetos funcionais, 21,7%, entre quem ganha até um salário mínimo, a proporção sobe para 51,4%.

Taxa de escolarização líquida no ensino médio e ensino superior

A presença de jovens no Ensino Médio e no Ensino Superior foi medida por meio dos indicadores de escolarização líquida. Essa taxa, calculada a partir dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), mede a frequência escolar nos níveis adequados para a faixa etária indicada: 15 a 17 anos para o ensino médio e 18 a 24 anos para o ensino superior.

Os resultados apontam um desafio significativo em ambos os casos. No Brasil, 71,3% dos jovens de 15 a 17 anos frequentam o Ensino Médio e 20,1% daqueles entre 18 e 24 anos frequentam o Ensino Superior. A combinação dos dados de gênero e raça/cor, porém, revela desigualdades expressivas. A presença de homens negros no Ensino Médio, por exemplo, é sistematicamente mais baixa do que a de outros grupos: apenas 64,3%, enquanto entre mulheres não-negras a taxa é de 78%. Chama atenção que em várias UFs a taxa líquida entre jovens negros esteja próxima a 50%, indicando que cerca de metade desses jovens esteja fora das instituições escolares. A situação é particularmente grave nos Estados de Pernambuco (55,8%); Rio Grande do Norte (55,5%); Sergipe (55,1%); Pará (54,8%); Bahia (52,8%) e Acre (51,8%).

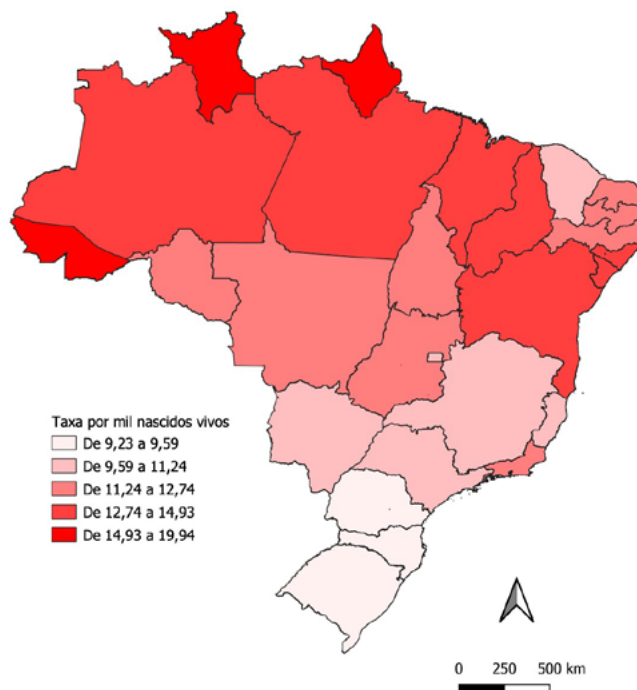
Já a taxa média nacional dos jovens de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior é de 20,01%, ou seja, um quinto da população nessa faixa etária. Mais uma vez as desigualdades raciais são expressivas para essa faixa etária: apenas 14,8% das pessoas negras, contra 28,2% das não-negras (brancas e amarelas), estão na universidade. No Nordeste, a taxa é de apenas 11,3% dos jovens negros, sendo que em Alagoas é de somente 8,1%. Nas regiões Sul e Sudeste, a proporção de jovens mulheres brancas e amarelas no ensino superior é três vezes maior que a de jovens homens negros.

Taxa de mortalidade infantil

A mortalidade infantil, um dos principais indicadores relacionados ao desenvolvimento humano, destaca-se por seu caráter multideterminado: reflete, ao mesmo tempo, condições de infraestrutura e de qualidade ambiental, assim como de políticas relacionadas à atenção básica, de saúde materna e direcionadas à população infantil (REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE, 2008, p. 108). O cálculo da taxa de mortalidade infantil é feito a partir do cálculo dos óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos. Para isso, utiliza-se dados do sistema de informações sobre mortalidade e do sistema de informações sobre nascidos vivos.

A taxa brasileira de mortalidade infantil vem caindo sistematicamente ao longo das últimas décadas, mas, embora o valor de 11,9 por mil nascidos vivos possa ser considerado baixo em comparações internacionais, pode encobrir problemas em grupos populacionais específicos (REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE, 2008). Ao examinar o indicador, nota-se, por exemplo, a diferença significativa entre a região Norte (15,01 por mil nascidos vivos) e Sul (9,45 por mil nascidos vivos). Também entre as UFs verificam-se diferenças expressivas: enquanto Santa Catarina registra 9,23 óbitos para cada mil nascidos vivos, Amapá (19,94) e Roraima (19,3) apresentam uma taxa mais de duas vezes maior.

Óbitos infantis (menores de 1 ano) a cada 1.000 nascidos vivos, Unidades da Federação. Brasil - 2021



Fonte: MS/SVS/CGIAE- Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

Nascidos vivos com mães de 19 anos ou menos (%)

A gravidez precoce pode indicar situações de risco para os recém-nascidos, além de

potencialmente impactar a inserção social da mãe em determinadas situações (REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE, 2008). O indicador escolhido neste caso foi o de proporção (%) de nascidos vivos de mães de 19 anos ou menos, relativo ao total de nascimentos.

No Brasil, 13,6% dos nascidos vivos no Brasil são de mães até 19 anos. Embora esse indicador deva ser analisado levando-se em conta as diferentes estruturas etárias das populações de cada UF e região, sua leitura de acordo com nossas variações geográficas e populacionais indica tendência de manutenção da alta proporção de mães adolescentes.

Quando desagregado por diferentes unidades territoriais ou raça/cor da mãe, o indicador revela que na região Norte essa proporção chega a cerca de um quinto (21,2%). Os maiores valores estão nos Estados do Acre (23,4%); Amazonas (22,6%); Roraima (21,1%) e Pará (21,8%). As diferenças segundo raça ou cor da mãe também são importantes: sendo a taxa de 15,9% para mães negras e 8,9% para as não negras.

Mortalidade materna

O indicador de mortalidade materna é uma estimativa que busca identificar as mortes por causas ligadas à gravidez. Dessa forma, reflete a qualidade das políticas de atenção à mulher, na medida em que “taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério”. (REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE, 2008, p. 120).

No Brasil, a taxa média de mortalidade materna foi, em 2021, de 113,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos, uma taxa que coloca o país distante da meta 3.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de, até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). A taxa sofreu um crescimento em função da COVID-19 (NAKAMURA-PEREIRA et al., 2020; SOUZA; AMORIM, 2021). Em termos regionais, os destaques negativos ficam para as regiões Norte (141,6), com os piores valores encontrados em Roraima (259) e Rondônia (165,1), e Centro-Oeste (137,1), com valores altos para Goiás (153,9), Mato Grosso (145,2) e Mato Grosso do Sul (128,0).

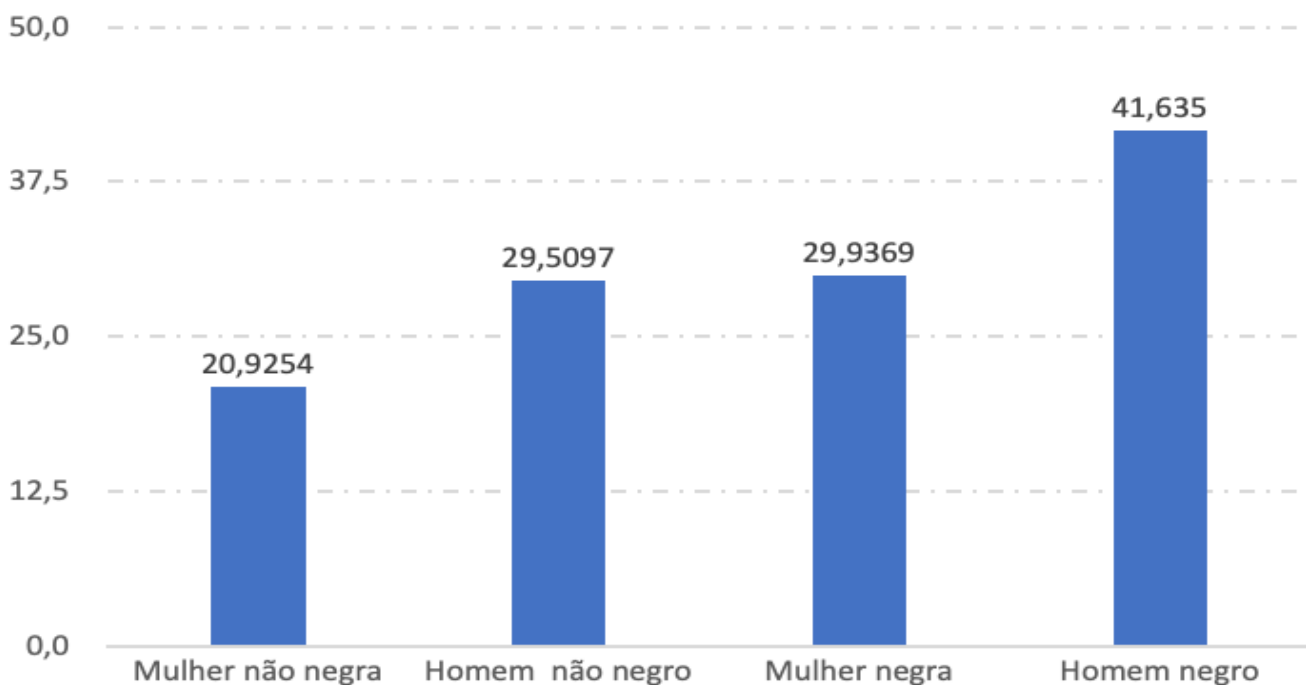
Proporção de óbitos por causas evitáveis e por faixa etária

A proporção de óbitos por causas evitáveis é um indicador importante por refletir a qualidade de um conjunto de políticas, desde as de vacinação até as de atendimento de saúde, assim como outros fatores relacionados às políticas de prevenção e de atenção. Uma de suas dimensões, por exemplo, é a de mortes por causas externas, que podem estar relacionadas à efetividade de políticas como a segurança pública e segurança viária. Os dados disponíveis são oferecidos pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade e a classificação é baseada em uma lista de doenças ou situações consideradas preveníveis pela atuação dos serviços de saúde e outras entidades da assistência social³.

3 - As causas evitáveis são classificadas a partir da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e lista disponibilizada pelo ministério da Saúde. Elas correspondem a óbitos que são preveníveis por: (i) ações de imunoprevenção; (ii) ações de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças de causas infecciosas; (iii) ações adequadas de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção às doenças não transmissíveis; (iv) ações adequadas de prevenção, controle e atenção às causas de morte materna; (v) intersetoriais adequadas de promoção à saúde, prevenção e atenção às causas externas.

Os resultados apontam que, em 2021, 30,6% dos óbitos de brasileiros entre 5 e 74 anos foram atribuídos a causas evitáveis. Embora seja possível notar uma variação importante entre as regiões e UFs no Brasil, as principais desigualdades podem ser identificadas na desagregação combinada de gênero e raça/cor, sendo as taxas entre homens negros sistematicamente mais altas. No país como um todo, 41,6% das mortes de homens negros ocorreram por causas preveníveis, enquanto entre mulheres não-negras (brancas e amarelas) a proporção ficou em 20,9%. Em algumas Unidades da Federação, o indicador revela situações especialmente problemáticas. No Espírito Santo, por exemplo, quase metade das mortes de homens negros (48,2%) poderia ter sido evitada. No Rio Grande do Norte, a taxa ficou em 46,9%; em Alagoas, 46,3%; e, em Pernambuco, 44,8%. A desigualdade racial também se reflete no indicador de mortalidade proporcional por faixa etária: enquanto 15,4% dos óbitos de homens negros estão na faixa de 25 a 44 anos, entre as mulheres não negras a proporção é de apenas 5,5%.

Figura 3. Taxa de óbitos por causa evitáveis (05 a 74 anos), por Sexo e cor ou raça.



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, 2021.

RENDA, RIQUEZA E TRABALHO

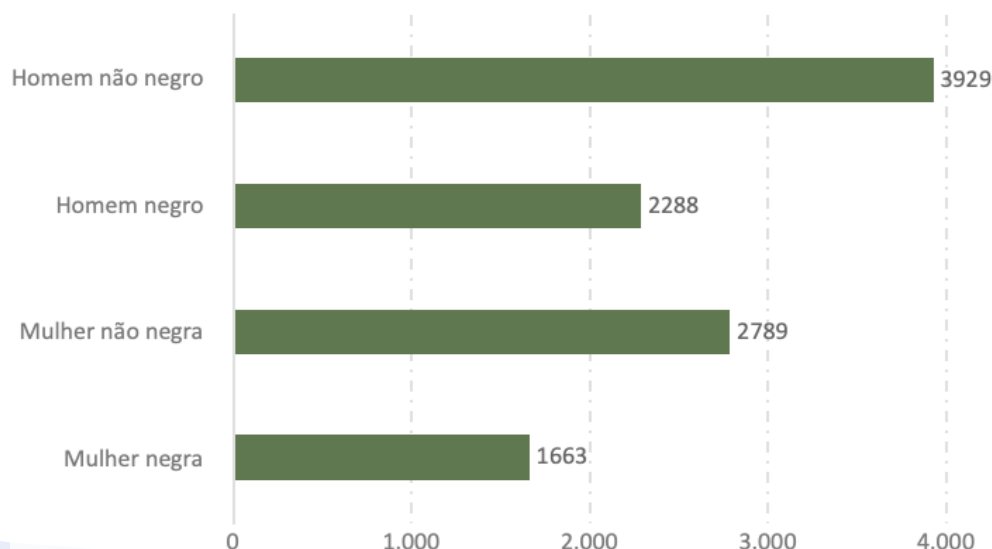
Rendimento médio de todas as fontes e taxa de desocupação

A participação no mundo do trabalho e a melhoria nas condições relacionadas ao rendimento, em ambientes seguros e saudáveis, são elementos centrais para a redução das desigualdades no país. Para além da riqueza produzida, a sua distribuição mais equânime e a geração de oportunidades são essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e da sociedade como um todo. O panorama indicado pelas pesquisas oficiais, no entanto, revela a persistência de desigualdades de gênero e raça ou cor no país, suas grandes regiões, UFs e regiões metropolitanas.

As medidas para avaliar as desigualdades nesse campo não são simples, uma vez que é fato notório que nas pesquisas amostrais há uma tendência estrutural de subestimação da renda dos mais ricos. O acompanhamento desses números, no entanto, pode indicar mudanças no padrão de desenvolvimento econômico nacional. Nesse sentido, eles constituem uma fonte importante de monitoramento das desigualdades, por produzir medidas tanto comparáveis no tempo quanto desagregáveis em função de atributos pessoais que configuram fatores estruturais de discriminação.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, em 2022, o rendimento médio real de todas as fontes da população brasileira era, a preços médios daquele ano, de R\$ 2.607. A média nacional, porém, oblitera importantes e persistentes desigualdades perceptíveis na desagregação regional, por gênero e raça/cor e, principalmente, na combinação entre os atributos. Os dados apontam uma desvantagem de rendimentos de acordo com o sexo: as mulheres ganham, em média, apenas 72% dos que os homens ganham. Essa proporção é ainda menor em algumas regiões metropolitanas, tais como Aracaju (SE), onde as mulheres ganham apenas 64,2% do rendimento dos homens; Vitória (ES), 65,1%; Teresina (PI), 65,6%; e Natal (RN), 66,1%.

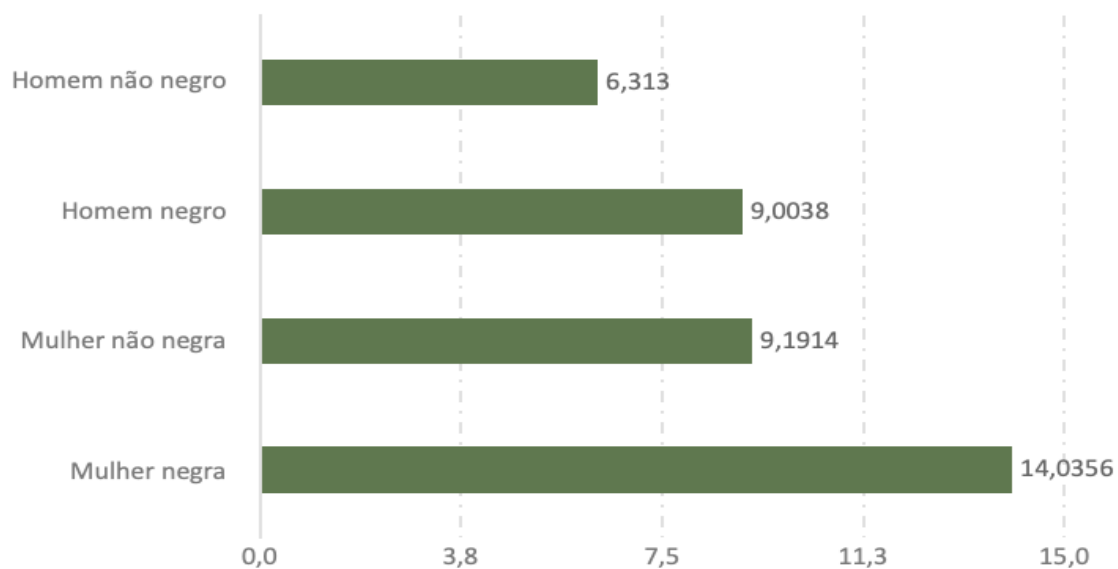
Figura 4. Rendimento médio mensal real de todas as fontes, a preços médios de 2022, por sexo e cor ou raça. Em R\$, preços médios de 2022.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas. 2022.

As desigualdades raciais também se fazem presentes de forma persistente e estrutural. Em média, os brasileiros negros (pretos e pardos) ganham apenas 69,2% dos não negros (brancos e amarelos). A diferença é ainda maior em contextos como as regiões metropolitanas de Salvador, onde o rendimento dos negros é, em média, de apenas 42,7% daquele dos não negros; de São Paulo (52,9%) e do Rio de Janeiro (54,5%). Os efeitos são ainda maiores quando combinados os atributos de sexo e cor ou raça. Isso fica evidente quando notamos que, no Brasil de 2022, as mulheres negras ganham em média apenas 42,3% do rendimento do homem não negro. Em três das quatro regiões metropolitanas do Sudeste essa situação é ainda mais grave: na região metropolitana na Grande Vitória (ES), as mulheres negras ganham, em média, um terço (33,9%) do que ganham os homens; na de São Paulo, 38,8 %; e, na de Belo Horizonte, 41,9%. Trata-se de um panorama persistente, em que pese o aumento na escolaridade da mulher negra (IBRE, 2023). A desigualdade racial no mercado de trabalho é demonstrada, ainda, pelas taxas de desocupação: enquanto no país a taxa média é de 9,6%, entre os homens não negros é de apenas 6,3%, e, entre mulheres negras, sobe para 14%.

Figura 5. Taxa de desocupação 2022, por sexo e cor ou raça.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de quintas visitas, 2022.

Alíquota efetiva média do IRPF, segundo faixa de renda e incidência da tributação direta e indireta na renda total, segundo décimos de renda familiar per capita

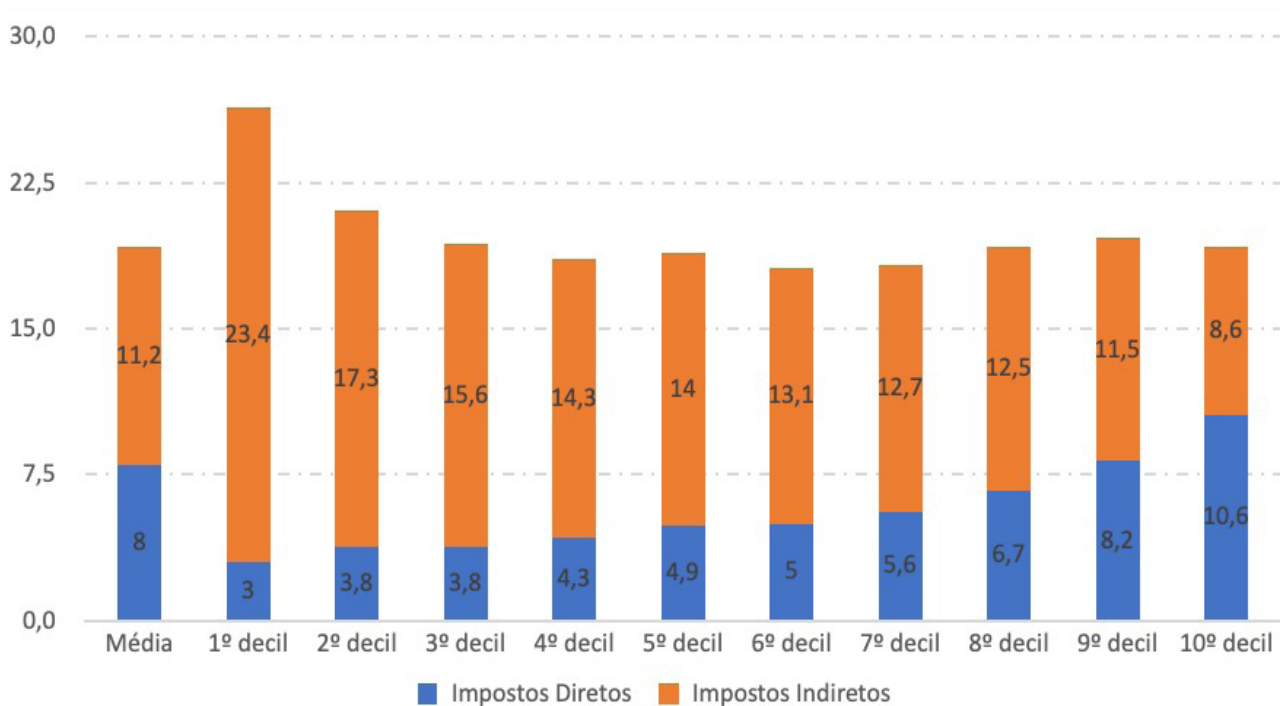
A desigualdade tributária no Brasil é um tema complexo e relevante que merece análise detalhada. O sistema tributário do país é reconhecido pela falta de progressividade e distribuição desigual da responsabilidade fiscal. Isso resulta em um cenário no qual diferentes grupos sociais contribuem de maneira desproporcional para a arrecadação de impostos, ampliando ainda mais as disparidades econômicas já existentes.

A incidência elevada de impostos indiretos, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a disfuncionalidade de impostos diretos, tais como o IRPF (Imposto de Renda sobre a Pessoa Física) progressivo, teoricamente, são elementos centrais da desigualdade tributária. De fato, segundo DIEESE (2023), pontos nevrálgicos da desigualdade criada pelo sistema tributário brasileiro advêm também do excesso de isenções fiscais – especialmente para as classes mais ricas, do quase

inexistente recolhimento de impostos sobre ganhos de capital, da ínfima arrecadação sobre grandes propriedades rurais, da ausência de regulamento jurídico para taxaço de grandes fortunas, da sofisticada “engenharia fiscal” por parte das empresas e da grande sonegação de tributos via falta de instrumentos eficazes de cobrança.

A partir de dados da POF-IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares) de 2017-2018, verifica-se a grande distorção proporcionada pela estrutura tributária brasileira (SILVEIRA et al., 2022). Dividindo a massa de renda familiar em decis, e atentando-se aos extremos, tem-se que os 10% mais pobres sofriam uma incidência de 23,4% de impostos indiretos e 3,0% de impostos diretos, ao passo que os 10% mais ricos tinham uma incidência de apenas 8,6% de imposto indireto e 10,6% de imposto direto. Entre os extremos, a tendência acachapante de pesada tributação sobre os pobres e a classe média, com uma média de 8,0% de tributos diretos e 11,2% de indiretos.

Figura 6. Incidência da tributação direta e indireta na renda total, segundo décimos de renda familiar per capita.



Fonte: SILVEIRA et al., 2022, partir de Microdados da POF 2017-2018. TD n°2823, IPEA, 12/2022.

Em levantamento semelhante realizado pelo Sindifisco, considerou-se a aplicação média do IRPF segundo faixas de salários-mínimos de 2022 (R\$ 1.212). Segundo o estudo, o ápice da tributação chega a 11,25% sobre uma renda de aproximadamente R\$ 18 mil. A partir desse valor, a curva do IRPF se inflexiona para baixo, alcançando apenas 5,48% sobre uma renda aproximada R\$ 193 mil. Esse último percentual é estatisticamente igual àquele dos que auferem renda de R\$ 8,4 mil (ou seja, 5,98%). Nos dois recortes mais altos de renda, a curva do imposto médio se estabiliza, sendo de apenas 5,43% sobre uma renda média estimada de mais de R\$ 387 mil. (DEPARTAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO SINDIFISCO NACIONAL, 2023)

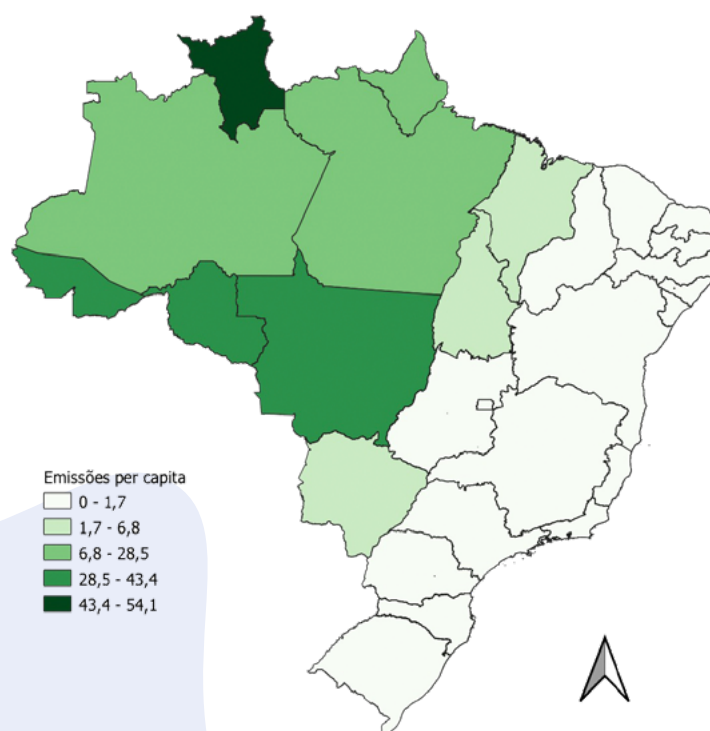
CLIMA E MEIO AMBIENTE

Emissão de CO₂ per capita e Emissão de CO₂ per capita por Mudança de Uso do Solo

Esse indicador marca a responsabilidade do Brasil como um dos grandes emissores de gases de efeito estufa, em um panorama de necessidades de redução expressiva para cumprir o acordo de Paris e estabilizar o aquecimento do planeta. Os dados são produzidos pelo SEEG com base em informações geradas pelos inventários nacionais de emissões produzidas pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação e nas matrizes de transição do uso do solo.

A mudança do uso do solo é a principal fonte de emissões de gases de efeito estufa, correspondendo a 46% das emissões totais. Amazônia e Cerrado foram os biomas que mais sofreram desmatamento, com 56,3% e 35,5% do total da área desmatada, respectivamente. Nesse sentido, os indicadores de Emissão de CO₂ (per capita) e Emissão de CO₂ por Mudança de Uso do Solo apontam para quais devem ser as prioridades no enfrentamento do desafio, tendo em conta a distribuição desses biomas no território nacional. Enquanto a média nacional de emissões esteve na casa de 8,7 CO₂ (t) per capita, na região Norte, foi cerca de quatro vezes maior, e, na região Centro-Oeste quase três vezes maior. Em termos de UFs, os valores mais preocupantes da região Norte estiveram em Rondônia, com 61 CO₂ (t) per capita; Roraima, com 60,3; e Acre; na região Centro-Oeste, o Estado do Mato Grosso ficou com o valor de 70,7 CO₂ (t) per capita.

Emissões em toneladas (t) de CO₂ (GWP-AR5) por mudança de Uso da Terra e Florestas, segundo Unidades da Federação. Brasil - 2019



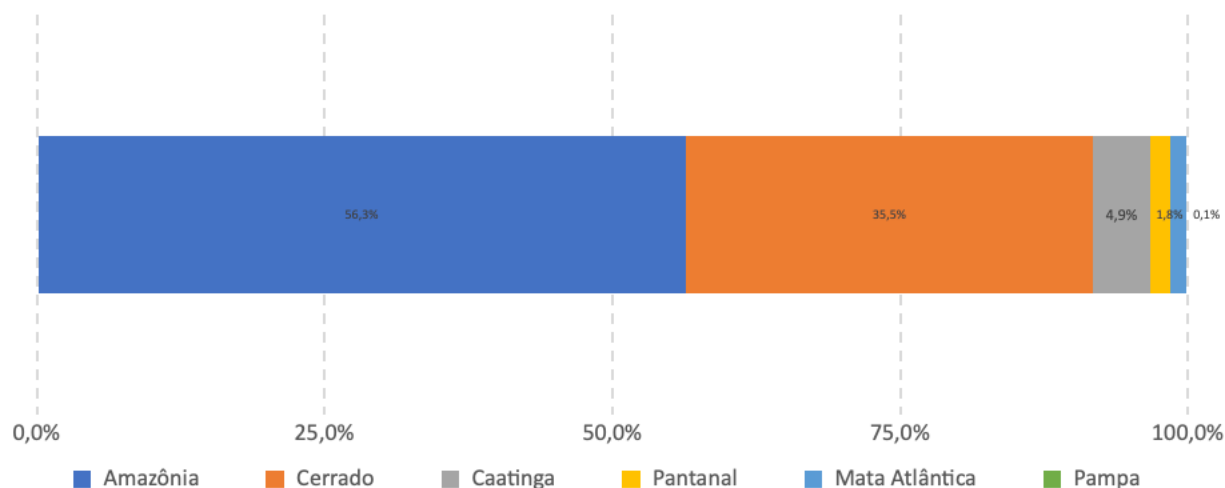
Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases do Efeito Estufa - SEEG, 2019; IBGE - Estimativas populacionais, 2019.

Desmatamento em terra indígena e áreas protegidas (UCs)

Articulado ao indicador anterior, aqui estão apresentados os indicadores vinculados aos alertas de desmatamento no país, com especial destaque para aqueles que ocorreram em terra indígena e unidades de conservação. Para isso, o indicador combinou as informações produzidas pelo MapBiomas - Alertas, os dados da Funai e os do ICMBio para unidades de conservação. A elaboração foi do Instituto de Referência Negra Peregum.

Os alertas de desmatamento são informações identificadas a partir de sistemas de monitoramento baseados em imagens de satélite e correspondem a eventos prováveis de toda e qualquer supressão de vegetação nativa, incluindo formações florestais, campos e savanas (MapBiomas, 2023). No total, foram 7,2 milhões de hectares de áreas em alerta de desmatamento entre 2019 e julho de 2023. Os dados também refletiram uma tendência de crescimento entre 2019 e 2022: de 1,2 milhão de hectares em 2019 para 2,06 milhões em 2022. Nesse período, os biomas da Amazônia e Cerrado foram os mais impactados, representando 91,8% da área total em alerta de desmatamento no período.

Figura 7. Proporção de áreas desmatadas segundo biomas brasileiros.



Fonte: Mapbiomas Alerta.

Embora devessem ser protegidas pelo Estado brasileiro, as terras indígenas e unidades de conservação foram bastante impactadas pelo processo. No período analisado, foram 141 mil hectares desmatados em Terras Indígenas (média de 2,1% no período) e 719 mil em Unidades de Conservação (média de 10,7% da área desmatada). No Brasil, as áreas de alerta de desmatamento correspondem a 2% do total das áreas em Terra Indígena. As regiões Norte, com 3,24% e Sul, com 2,32% tiveram valores superiores à média nacional. Na primeira, os valores mais alarmantes ficaram por conta do Amapá (9,31%), Pará (5,37%); e Rondônia (2,65%). Na segunda, chamou atenção o valor obtido para o Paraná, com 4,24%.

Risco

A combinação entre a ausência de instrumentos de planejamento e ordenamento territorial, falta de acesso ao mercado formal de habitação e segregação espacial, por um lado, e o aumento de eventos extremos no país, por outro, têm elevado a ocorrência de desastres com perdas humanas significativas. O monitoramento dos eventos extremos, das áreas e das pessoas sujeitas a esses eventos é essencial para acompanhar as desigualdades no país, sobretudo porque não afetam igualmente a população.

A produção de informações e indicadores nesse campo ainda apresenta desafios significativos para ampliar o acompanhamento dos eventos extremos e desenvolver políticas de prevenção de desastres. De forma preliminar, as informações disponíveis utilizadas se voltaram para as situações das áreas de risco geológico, a partir dos mapeamentos de campo utilizados. Os dados são produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) em parceria com as defesas civis municipais.

Segundo o último dado disponível pelo órgão, no Brasil, 4,059 milhões de pessoas vivem em 14.060 áreas de risco, sendo que 30% são consideradas de risco muito alto. Em termos de distribuição regional, destacam-se o Sudeste, com 36% e o Nordeste, com 25%. Em termos das unidades da federação, o estado de Minas Gerais concentra 14% das pessoas vivendo em áreas de risco; São Paulo, 12%; e Santa Catarina, 11%.

Já considerando a proporção do risco muito alto sobre o total de áreas mapeadas, os números mais preocupantes estão no Estado do Rio de Janeiro, com 85% das áreas mapeadas nessa condição; Pará (50%); Amazonas e Roraima, ambas com 46%; e Bahia, com 40%. Importante destacar que a cobertura territorial dos levantamentos cobre atualmente apenas 29% dos municípios brasileiros. Nesse sentido, chama atenção a ausência de instrumentos de planejamento para fazer frente aos desastres. Segundo a Pesquisa de Informações Municipais do IBGE (MUNIC), em 2020, apenas 15,4% dos municípios tinham cadastro de risco, e, 5,6% a carta geotécnica de aptidão à urbanização.

DESIGUALDADES URBANAS E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS

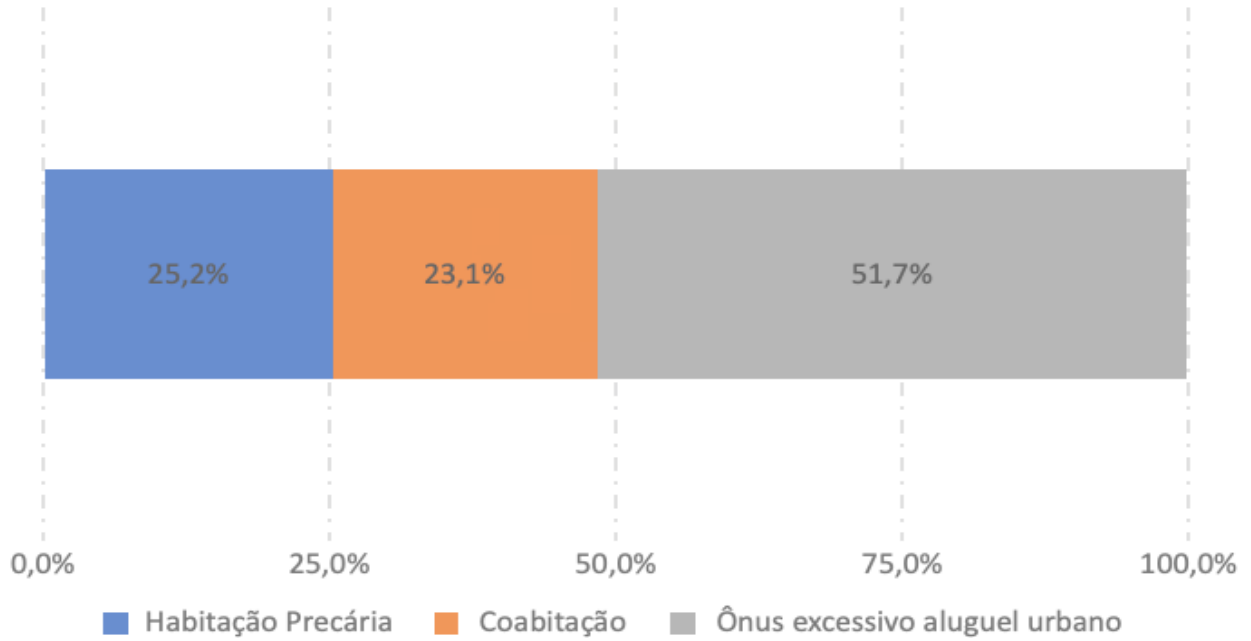
Déficit habitacional e seus componentes

O déficit habitacional no Brasil é calculado pela Fundação João Pinheiro a partir das informações sobre as características dos domicílios com dados do Censo Demográfico ou da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc). A estimativa é feita a partir de um conjunto de características dos domicílios que são calculados a partir de três componentes:

1. A **precariedade habitacional**, que consiste na soma entre domicílios improvisados e domicílios rústicos. Os improvisados são definidos como locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Já os rústicos são feitos em material precário, sem alvenaria ou madeira aparelhada, que, por sua condição de insalubridade, resultam em desconforto ou risco de contaminação por doenças;
2. A **coabitação** é caracterizada como a presença de famílias conviventes com uma densidade de mais de duas pessoas por cômodo servindo como dormitório ou, ainda, situações em que as famílias residem em um único cômodo;
3. O **ônus excessivo** com aluguel ocorre nas situações em que o comprometimento da renda familiar (com renda domiciliar de até 3 salários-mínimos) com aluguel corresponde a mais de 30% da sua renda.

A estimativa do déficit habitacional é a somatória dos três, que são mutuamente excludentes e que totalizam, no Brasil, 5,8 milhões de domicílios ou 8,4% do total de domicílios no país. O principal componente do déficit é o ônus excessivo com aluguel, que correspondia, em 2019, a 51,5% do seu total, somando 3,07 milhões de domicílios. Essa condição tem apresentado crescimento contínuo entre 2016 e 2019, puxado pelo crescimento do fenômeno na região Sudeste (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2022). Em seguida estão os domicílios em habitação precária, totalizando 1,48 milhão ou 24,9%, número próximo da coabitação com 1,412 milhão ou 23,7% do total do déficit.

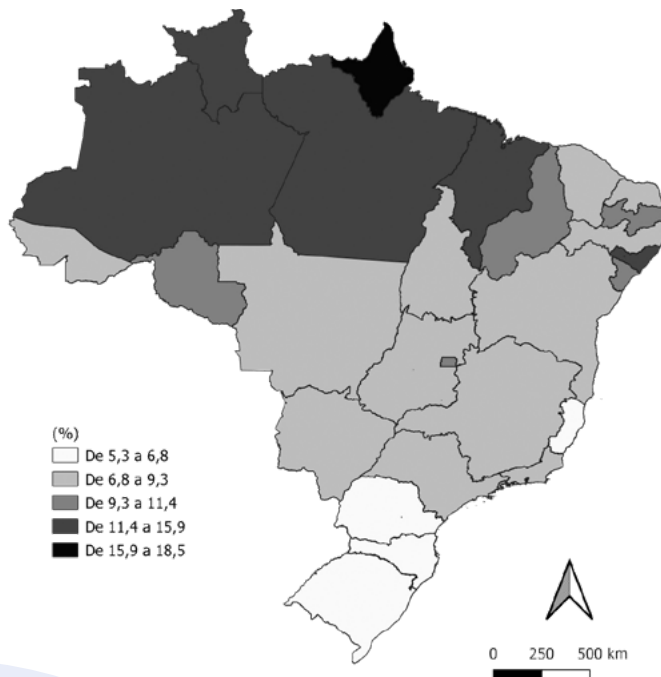
Figura 8. Distribuição proporcional dos domicílios segundo componente do déficit.



Fonte: Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019.

Em termos regionais, a região Norte e Nordeste têm os maiores déficits em termos relativos, com 13,4% e 9,6% e dos domicílios, respectivamente. As maiores proporções estão nos estados do Amapá (18,5%), em Roraima (15,9%), no Amazonas (15,4%) e no Maranhão (15,8%). Os indicadores apontam, também, que o déficit se concentra nas faixas salariais de até 3 salários-mínimos (89,7%) e em domicílios cujos responsáveis são pessoas negras (68,7%) e mulheres (59,1%).

Percentual de domicílios em déficit, Unidades da Federação. Brasil - 2019



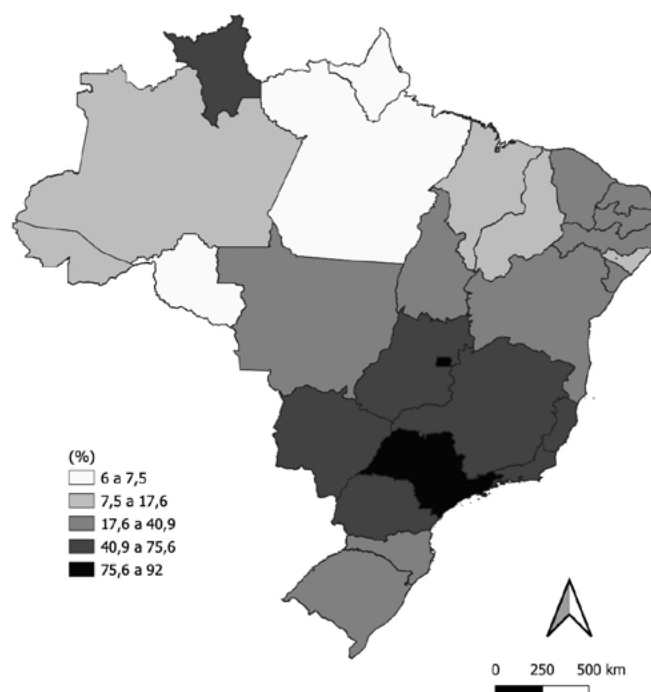
Fonte: Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional no Brasil. 2019.

Abastecimento de água, coleta de esgoto e coleta de lixo

As condições precárias de moradia se manifestam também pela ausência de infraestrutura básica. Os indicadores produzidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) indicam que o país ainda apresenta expressiva demanda não atendida de coleta de esgoto e, em menor medida, de abastecimento de água e coleta regular de lixo.

A presença do serviço de esgotamento sanitário atinge, em nível nacional, apenas pouco mais da metade da população brasileira, 55%, sendo que as regiões Norte e Nordeste, com 13,2% e 29,4% da população atendida, apresentam os piores indicadores. Em termo das UFs, os piores resultados estão nos estados de Rondônia (6%), Amapá (6,8%), Pará (7,5%) e Maranhão (10,8%).

Percentual da população atendida com esgotamento sanitário segundo Unidades da Federação. Brasil - 2021



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. SNIS-Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. 2021.

Em relação ao abastecimento de água, a cobertura no país é de 84,2%, o que significa que ainda há no país 36,3 milhões de pessoas sem acesso regular a esse serviço. As disparidades regionais são significativas. Se, nas regiões Sudeste e Sul, a proporção da população atendida é de 91,4% e no Centro-Oeste, 89,9%, no Nordeste, fica em 74,7%, e, no Norte, não passa de 60%. Em termos das UFs, os destaques negativos ficam por conta do Amapá, com apenas 32,9% da população atendida; Roraima, com 46%; Pará, 48,5%; e Acre, 50,2%.

Já em relação à coleta regular de lixo, a cobertura é de 89,9%, mas Estados como o Maranhão, Rondônia e Piauí apresentam médias significativamente mais baixas, com 71,8%, 73,4% e 74,5%, respectivamente.

Acesso à internet

O acesso e uso da internet é monitorado anualmente pela pesquisa TIC-Domicílios, produzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). A pesquisa produz o chamado “indicador ampliado”, que inclui os usuários de Internet, os usuários de Internet no telefone celular e os usuários de aplicações que necessitam de conexão à Internet. Em 2022, revelou um grande percentual de acesso no Brasil, 84,5%. Ele já independe de outras variáveis seja do ponto de vista do local do domicílio, das regiões, sexo raça ou cor e escolaridade. Os percentuais são expressivos em todas as faixas etárias, com exceção dos idosos com 60 anos ou mais, nos quais apenas 48,3% acessam e utilizam a internet no país. (CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, 2023)

O principal marcador de desigualdade diz respeito ao tipo de acesso: 62% dos brasileiros acessam a rede exclusivamente por celular, o que corresponde a 92 milhões de pessoas. Quando desagregado por região e classe social, o indicador revela desigualdades significativas. No Nordeste, o percentual fica em 71%, bem acima da média nacional. Nas classes D e E, chega a 84%, enquanto na classe A, é de apenas 6% (CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, 2023).

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E NO PODER JUDICIÁRIO

Representação no Legislativo

A robustez do sistema democrático passa não somente pelo bom funcionamento de suas instituições, coesas em torno do primado da lei. As estruturas políticas podem dar suporte à perpetuação de desigualdades sociais, contribuindo para um profundo enraizamento e manutenção destas em instituições de Estado. O olhar sobre os indicadores aqui selecionados aponta para a concretude de dramas estruturais brasileiros, para além das boas intenções da letra fria da lei. Buscou-se aqui lançar luz sobre como o poder, em suas diversas esferas, é acessado pela população negra e pela população feminina, frente a um contexto inegável de desigualdades históricas sistemáticas e persistentes. O uso dos dados do TSE - Tribunal Superior Eleitoral (perfil dos eleitos) e do Conselho Nacional de Justiça (perfil dos magistrados), analisados a seguir, mostram vácuos de poder para tais populações.

Para o Poder Legislativo, e com base nos resultados das votações de 2020 e 2022 para vereadores e deputados estaduais e federais, observa-se flagrante descompasso entre as características da sociedade brasileira e a composição das Câmaras Municipais, Assembleias Estaduais e as duas casas que compõe o Congresso Nacional. Com uma população negra de 119,7 milhões de pessoas (somados os indivíduos autodeclarados de raça/cor preta e parda) - ou 56,3% do total de brasileiros, a proporção de vereadores de mesmo recorte racial somava 44,7%. Quando comparadas as duas taxas nos diferentes territórios (Grandes Regiões, Estados e Regiões Metropolitanas), em forma de divisão de uma pela outra, na qual o ideal seria um resultado igual a 1, notam-se peculiaridades locais, mas ainda assim marcadas pela sub-representação negra.

No que diz respeito às Câmaras Municipais, a região que chegou mais próxima da razão ideal de representação a Norte, com 0,92, seguida da Nordeste, com 0,87. A Região Sul teve o pior indicador, 0,43. Centro-Oeste marcou 0,84 e, Sudeste, 0,70. Apenas o estado de Roraima e as Regiões Metropolitanas de Salvador (BA) e do Vale do Rio Cuiabá (MT) marcavam a razão desejada de 1. No outro extremo, a Região Metropolitana de Florianópolis apresentava 0,32, e o Estado do Rio Grande do Sul, 0,31.

No caso do Poder Legislativo estadual, nenhum Estado chegou ao número desejado de 1, sendo o valor máximo - 0,89 - alcançado em Tocantins. Piauí, o segundo mais bem colocado, obteve 0,78. Do outro lado, com forte sub-representação da população negra nas Assembleias, temos Santa Catarina, com exatamente zero, Mato Grosso do Sul, com 0,23; Paraná, com 0,27; e Alagoas, com 0,30.

Ao examinar a representatividade de deputados estaduais e deputados federais, verifica-se uma tendência: a razão de representação da população negra cai à medida que o poder “sobe” no desenho federativo. Ou seja, para uma pessoa negra, é mais fácil tornar-se vereador do que deputado estadual, caminho que vai se estreitando cada vez mais. Assim, se nas Câmaras Municipais a razão entre eleitos/as negros/as e a população de mesma raça/cor era de 0,79 no país como um todo, nas Assembleias Estaduais, a razão alcançou 0,62, na Câmara Federal 0,47 e, no Senado, 0,40.

No que diz respeito à representatividade das mulheres, a situação demonstra a mesma tendência de afunilamento no acesso ao poder conforme este aumenta, embora o quadro seja levemente melhor no Poder Legislativo Estadual. Iniciando com as Câmaras Municipais, a razão entre o percentual feminino da população brasileira e o percentual de vereadoras era de 0,31 para o Brasil, distante, portanto, do número ideal de 1 para 1. Os melhores números para a vereança feminina ocorreram nas Regiões Metropolitanas de Natal (RN) e Macapá (AP), ambas com 0,51. O indicador torna-se ainda mais alarmante nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e da Grande Vitória, com respectivamente 0,14 e 0,15.

Nas Assembleias Estaduais, a razão entre mulheres e deputadas é de 0,35 no Brasil como um todo. Ao examinar cada Estado, Amapá, Maranhão e São Paulo detêm os melhores indicadores, com, respectivamente, razões de 0,59, 0,56 e 0,51. Já as Assembleias que saíram das eleições de 2022 com maior sub-representação de mulheres foram as do Mato Grosso (0,09), Santa Catarina (0,15), Mato Grosso do Sul (0,17) e Goiás (0,19). Para o Congresso Nacional, o fenômeno se repete: na Câmara, as deputadas federais somavam uma razão de 0,35; no Senado, 0,29.

Representação no Executivo

A promulgação da Constituição de 1988 estabeleceu um arcabouço legal que coloca os prefeitos no centro da administração municipal, com a responsabilidade de gerir serviços públicos essenciais, como saúde, educação e saneamento básico. O Poder Executivo Municipal é fundamental na articulação de políticas públicas estaduais e federais em âmbito local.

Utilizando a mesma metodologia para chegar à razão entre o perfil do eleito e o perfil da população, constata-se também no poder executivo municipal a dificuldade de acesso ao poder para negros e mulheres. Para os negros, a razão era de 0,57 para o país como um todo, tendo em conta que o número 1 significaria representatividade equivalente na população e nas prefeituras. Este valor fica a “meio caminho” entre a representatividade no legislativo municipal e aquela no legislativo estadual. Apenas as regiões metropolitanas de Aracaju (SE), Belém (PA), Grande Vitória (ES) e Manaus (AM) chegam à razão ideal de 1 entre os percentuais. Já as regiões metropolitanas de Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) marcam zero; na sequência, com números residuais, o Estado do Rio Grande do Sul (0,09), a região metropolitana de São Paulo (SP) e o próprio Estado de São Paulo, com 0,15.

No caso da representatividade de mulheres nas prefeituras, a razão é ainda menor: fica em apenas 0,24 no país como um todo. Dentre os vários territórios analisados, os melhores indicadores vêm das regiões metropolitanas de João Pessoa (PB) e Belém (PA), com 0,69 e 0,65 respectivamente, mesmo assim longe do ideal de 1. Três regiões metropolitanas e três Estados apresentam razões muito reduzidas entre o percentual de prefeitas e o percentual de mulheres: as regiões metropolitanas de Grande Vitória (ES), Aracaju (ES) e Macapá (AP) não contam com nenhuma prefeita. Também apresentam razões muitíssimo baixas os Estados do Espírito Santo (0,03), Amapá (0,13), Mato Grosso do Sul (0,13) e Minas Gerais (0,14).

Participação no Judiciário

Sendo um dos pilares do Estado Democrático de Direito e o lócus fundamental da operação da justiça, o Poder Judiciário também deve idealmente refletir dentre suas carreiras a pluralidade da sociedade brasileira. Seguindo o fio analítico aqui desenvolvido, procurou-se, a partir da compilação de levantamentos do CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019, 2021), verificar o grau de representação da população negra e da população feminina na magistratura, considerando os diferentes cargos e diferentes tipos/instâncias da justiça brasileira. Mais uma vez, fez-se uso do indicador de razão entre o percentual de representatividade e o percentual na população. No cenário ideal, o valor deveria alcançar 1⁴.

No que diz respeito à presença de pessoas negras entre magistrado, o fenômeno de sub-representação aparece com força ainda maior que nos poderes Legislativo e Executivo. Considerando sua representatividade nos diferentes cargos do Poder Judiciário no país como um todo, o melhor índice – ainda assim muitíssimo distante do ideal de 1 – ocorre entre os juízes substitutos (0,32). O pior é verificado entre os juízes de 2º grau (0,14), seguido daquele encontrado entre desembargadores (0,16). Analisando o tipo/instância de justiça, os mais bem colocados no que diz respeito à representação da população negra na magistratura são os Tribunais do Trabalho, com apenas 0,28; sendo os piores aqueles da Justiça Federal, com 0,05 de razão.

Examinando os Tribunais de Justiça estaduais, ficam na frente no ranking os do Amapá (0,74), Piauí (0,58), Pará (0,54) e Bahia (0,52); nos últimos lugares, estão os de Pernambuco (0,01), Mato Grosso do Sul (0,04) e São Paulo (0,06). Os Tribunais do Trabalho seguem a mesma tendência em suas circunscrições: a 20ª Região – Sergipe, detinha a melhor razão (0,59), seguida pela 14ª Região – Acre e Rondônia (0,51) e 5ª Região – Bahia (0,49); as regiões mais mal colocadas no ranking eram 22ª Região – Piauí (0,07), 4ª Região – Rio Grande do Sul (0,11) e 9ª Região – Paraná (0,12).

4 - Pontua-se que há algumas diferenças nas categorias de cargo e tipo de justiça entre o relatório de negros e o relatório de mulheres divulgados pelo CNJ, em ocasiões diferentes; ainda assim, acreditamos que isso não compromete o objetivo deste trabalho.

Já no caso das mulheres, verifica-se ser uma maior representatividade no Poder Judiciário do que nos poderes Executivo e Legislativo. Entre os juízes substitutos, por exemplo, a razão fica em 0,89, e, entre juízes titulares, 0,77. O cargo com menor representatividade feminina é o de desembargador, com apenas 0,50. Já por tipo de justiça/instância, novamente a Justiça do Trabalho apresenta o melhor índice de representatividade, chegando quase ao ideal, com 0,99; e os Tribunais Estaduais, 0,73. O pior índice fica com os Tribunais Superiores: 0,38.

Nenhum tribunal estadual apresenta o índice de representatividade ideal de 1 no que diz respeito à presença de mulheres, mas alguns ficam relativamente próximos: no Rio Grande do Sul, por exemplo, ele chega a 0,92; e, no Rio de Janeiro, a 0,90. Na outra ponta, estão os TJs de Roraima, com 0,47; Mato Grosso do Sul, com 0,52; e Rondônia, com 0,53.

Já a Justiça do Trabalho traz os melhores indicadores na comparação com todos os outros poderes e variáveis demográficas aqui analisadas. Das 17 regiões da Justiça do Trabalho, seis alcançavam o número ideal de 1: 5^ª Região - Bahia, 2^ª Região - São Paulo, 6^ª Região - Pernambuco, 8^ª Região - Pará e Amapá e 1^ª Região - Rio de Janeiro. As regiões com as piores razões são a 21^ª Região - Rio Grande do Norte (0,80), 16^ª Região - Maranhão e 12^ª Região - Santa Catarina (0,81) e 3^ª Região - Minas Gerais (0,82).

SEGURANÇA PÚBLICA

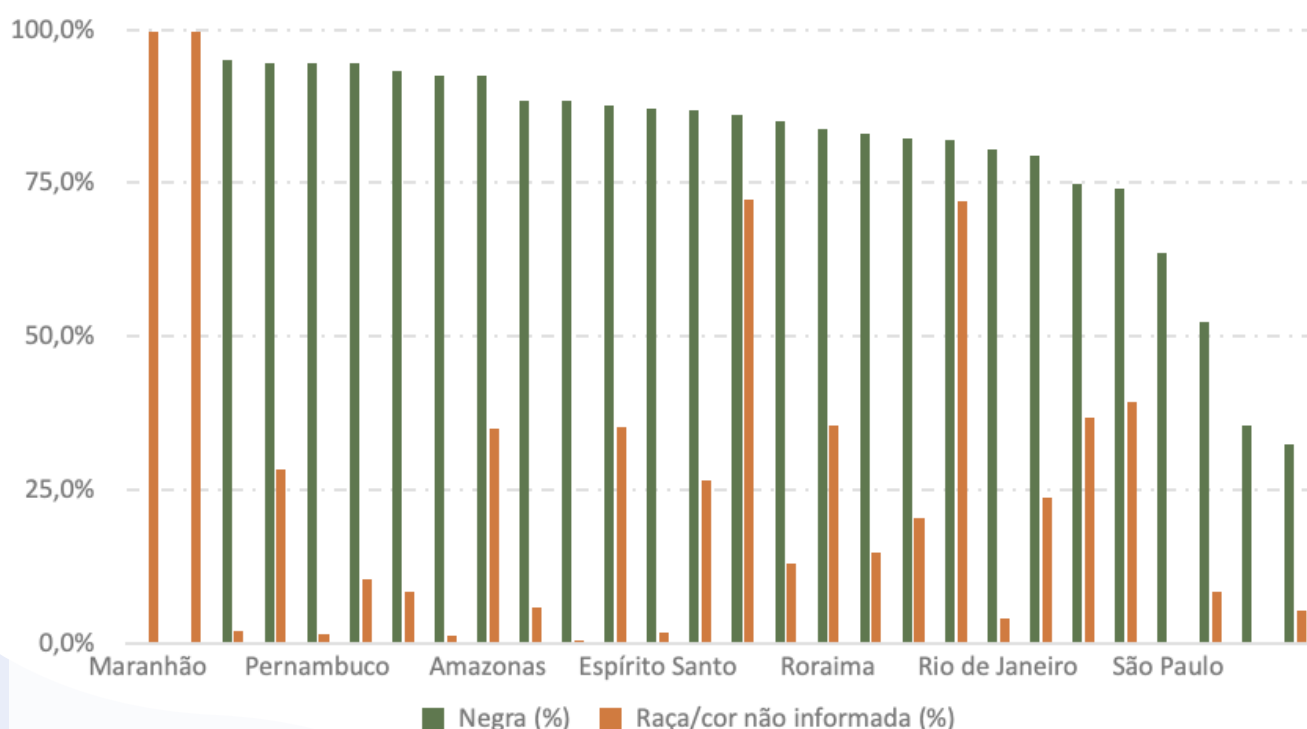
Mortes violentas entre jovens por raça/cor

As mortes violentas intencionais abrangem homicídios dolosos, latrocínios, mortes por lesão corporal seguida de morte e óbitos resultantes de intervenções policiais, tanto em serviço quanto fora de serviço. A categoria indica o total de vítimas de mortes violentas intencionais em um território específico (BUENO; LIMA, 2023, p. 24).

Foram contabilizadas 47.508 mortes violentas intencionais no Brasil em 2022, o que representa uma taxa de 23,4 por 100 mil habitantes. Embora o valor tenha apresentado uma pequena redução em relação a anos anteriores, caracteriza um país violento.

E, também no que diz respeito a mortes violentas intencionais, o Brasil apresenta grandes desigualdades raciais, de gênero e regionais. A leitura do indicador da proporção de jovens de 15 a 29 anos vítimas de Mortes Violentas Intencionais por raça/cor deixa bem evidente quem são as principais vítimas: 82,2% delas foram pessoas negras. Os Estados com maior proporção foram Rio Grande do Norte (95,2%), Amapá (94,6%), Pernambuco (94,6%), Bahia (94,4%), Pará (93,3%) e Piauí (92,6%). Importante destacar que, em alguns Estados, não há registro da raça/cor da vítima: no Maranhão e na Paraíba, não foi informada raça/cor em nenhum dos casos registrados e, no Ceará e Distrito Federal, em mais de 70% deles.

Figura 9. Proporção de negras e negros entre os jovens de 15 a 29 anos vítimas de Mortes Violentas Intencionais.



Fonte: Bases de microdados das Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

.Mortes decorrentes de intervenções policiais

O indicador “mortes violentas em decorrência de intervenções policiais” é organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir de dados coletados junto às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De acordo com o levantamento, no país houve 3,2 mortes por 100 mil habitantes, sendo as vítimas predominantemente jovens, 45,4% tendo entre 18 e 24 anos, e negras: correspondendo a nada menos que 83,1% das ocorrências (FBSP, 2023). Nota-se grandes diferenças entre as UFs. Na região Norte, os destaques negativos estão no Amapá, com a maior taxa do país, de 16,6 mortes por 100 mil habitantes, e Pará, com 7,7 mortes por 100 mil habitantes. Na região Nordeste, os maiores valores são encontrados na Bahia, com 10,4 mortes por 100 mil habitantes, e Sergipe, com 7,9, mortes por 100 mil habitantes. No Sudeste, destaca-se negativamente o Rio de Janeiro, com 8,3 mortes por 100 mil habitantes, e Goiás, com 7,6 100 mil habitantes.

Embora as mortes possam ser decorrência da natureza da atividade policial, indicadores complementares são analisados por Pacheco e Marques (2023) e indicam um uso desproporcional da força policial na sua atuação no Brasil. Eles estão relacionados à proporção das mortes decorrentes de intervenção policial sobre o total de mortes cujos valores superam 10% na média nacional e ficam na casa de 30% no Amapá, Goiás e Rio de Janeiro (FSBP, 2023).

.População prisional

Em relação à população prisional, foi calculado o indicador da razão entre o percentual de pessoas negras no total da população prisional e o percentual de pessoas negras na população em cada unidade territorial analisada. Nesse indicador o valor igual a 1 corresponderia à uma participação igual, valores maiores do que 1 indicariam uma sobre-representação e valores menores do que 1, uma sub-representação. Os dados são oriundos do SISDEPEN-Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

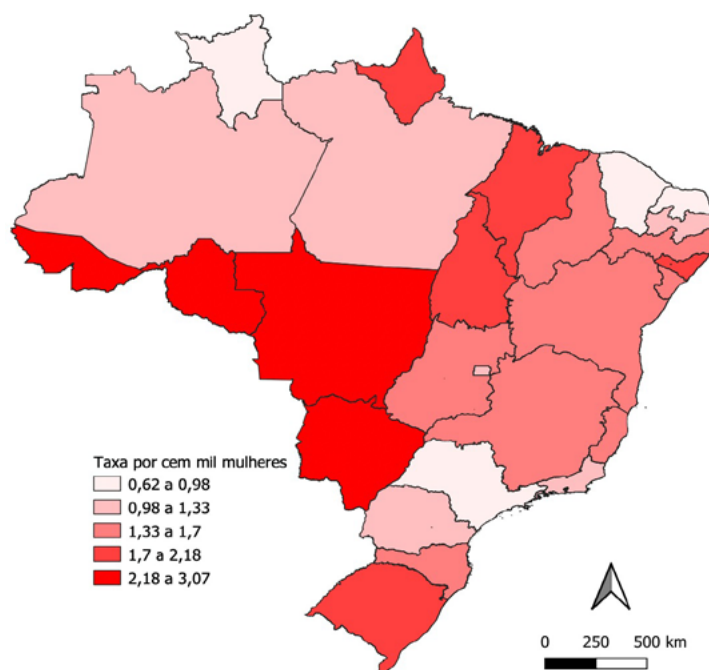
O total da população prisional no país vem apresentando um forte crescimento desde 2005. Naquele ano, eram 361.402 pessoas encarceradas, ao passo que, em 2022, esse total passou a ser de 832.295, sendo que o número supera em 230.578 o número de vagas que o sistema comporta (BUENO et al., 2023). A análise da evolução segundo raça/cor dos presos na série histórica é de difícil comparação, dado que nem sempre esse atributo é registrado e seu índice de registro oscila significativamente de ano para ano. Em 2023, 77,8% dos registros contam com essa informação.

No país como um todo, entre os registros com raça/cor informada, os negros representam 68,2% da população encarcerada – uma proporção significativamente maior do que sua presença na população, ou uma razão de 1,22, se 1 fosse a presença equivalente à da população como um todo. Ao examinar as regiões do país, as maiores sobre-representações estão no Sul e no Sudeste, com razões de 1,44 e 1,35, respectivamente. Entre as UFs, Santa Catarina (1,83) e São Paulo (1,48) apresentam os maiores valores.

Feminicídio

O feminicídio se trata de uma categoria penal que não se confunde com o homicídio de mulheres puro e simples: está vinculado ao crime cometido contra a mulher “por razões da sua condição de gênero”⁵. Em 2022, 1.437 mulheres foram vítimas de feminicídio, um crescimento de 6,1% em relação ao ano anterior (FBSP, 2023), o que representa a taxa de 1,4 por 100 mil mulheres. Entre as UFs, os maiores valores estão nos Estados de Rondônia (3,1), Mato Grosso do Sul (2,9), Mato Grosso (2,6) e Amapá (2,1).

Feminicídio por 100 mil mulheres, segundo as Unidades da Federação. Brasil - 2022



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir de: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP). Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear; Censo 2022 - IBGE.

5 - Lei 13.104 de 2015.

SEGURANÇA ALIMENTAR

Baixo peso infantil e entre idosos

O estado nutricional da população brasileira é acompanhado pelo Ministério da Saúde por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). A coleta das informações está vinculada à população atendida pelos serviços de atenção primária à saúde e investiga dados antropométricos e padrões de consumo alimentar. Os dados são disponibilizados para o nível municipal, permitindo um olhar com maior granularidade espacial em relação às pesquisas amostrais. O sistema passou por uma grande expansão a partir de 2008, mas ainda há problemas sistemáticos nos dados, com uma grande variação regional na sua cobertura (maior nas regiões Norte e Nordeste) e coberturas heterogêneas para algumas faixas etárias (MREJEN; CRUZ; ROSA, 2023).

Apesar dessas limitações, a inclusão desse indicador permite desagregar dados por faixas etárias e identificar alguns grupos mais vulneráveis (PEREIRA; SAMPAIO, 2019). Os resultados apontam, por exemplo, que 4,1% das crianças de até 5 anos apresentam baixo peso, sendo que, entre crianças indígenas, a proporção sobe para 6,8%. Ao examinar o dado por UFs, chama atenção a proporção de crianças indígenas com baixo peso no Acre, 11,6%, e no Pará, 12,9%. Já entre os idosos, 12,3% foram classificados com baixo peso no país como um todo, sendo que, entre os indígenas, a proporção sobe para 15,2%, e, no Estado do Amazonas, chega a 18,3%.

Insegurança alimentar

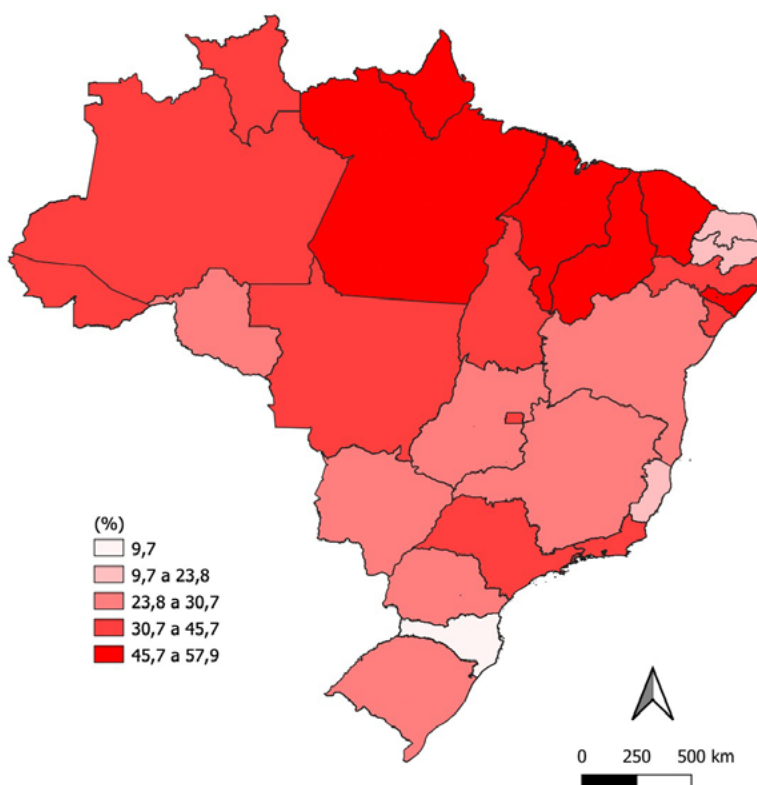
Um panorama mais preciso da insegurança alimentar pode ser obtido a partir dos dados produzidos no âmbito do II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia de Covid-19 (REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - PENSSAN, 2022). A pesquisa foi realizada entre novembro de 2021 a abril de 2022, com amostra representativa do conjunto da população brasileira. Os dados por unidades da federação foram tabulados pelo GT de Monitoramento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN).

Os níveis de segurança e insegurança alimentar são obtidos a partir da aplicação de um questionário com oito perguntas. Elas tratam de situações cotidianas vividas pelos moradores relacionadas a ausência de refeições, fome e restrições alimentares em função da insuficiência de renda para a compra de alimentos. A partir das respostas, a classificação é feita utilizando-se a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. A pontuação zero revela situação de segurança alimentar; entre 1 e 3, de insegurança alimentar leve (reflete incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida); de 4 a 5, moderada (redução na quantidade de alimentos consumidos); e, de 6 a 8, grave (privação de refeições/consumo de alimentos e fome).

Os resultados mostram que, no Brasil, 30,7% das famílias viviam em insegurança alimentar moderada e grave no período analisado. Dentre esse grupo estão as quase 9% das famílias – ou 33 milhões de pessoas – que estavam em situação de fome (REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – PENSSAN, 2022).

Em termos das desigualdades regionais, chamam atenção os valores da região Norte (45,2% de famílias em situação de insegurança alimentar moderada e grave) e Nordeste (38,4%). Em 6 UFs, mais da metade da população estava nesta situação: Alagoas (54,9%), Piauí (54,3%), Ceará (52,6%), Pará (52,4%) e Maranhão (51,1%).

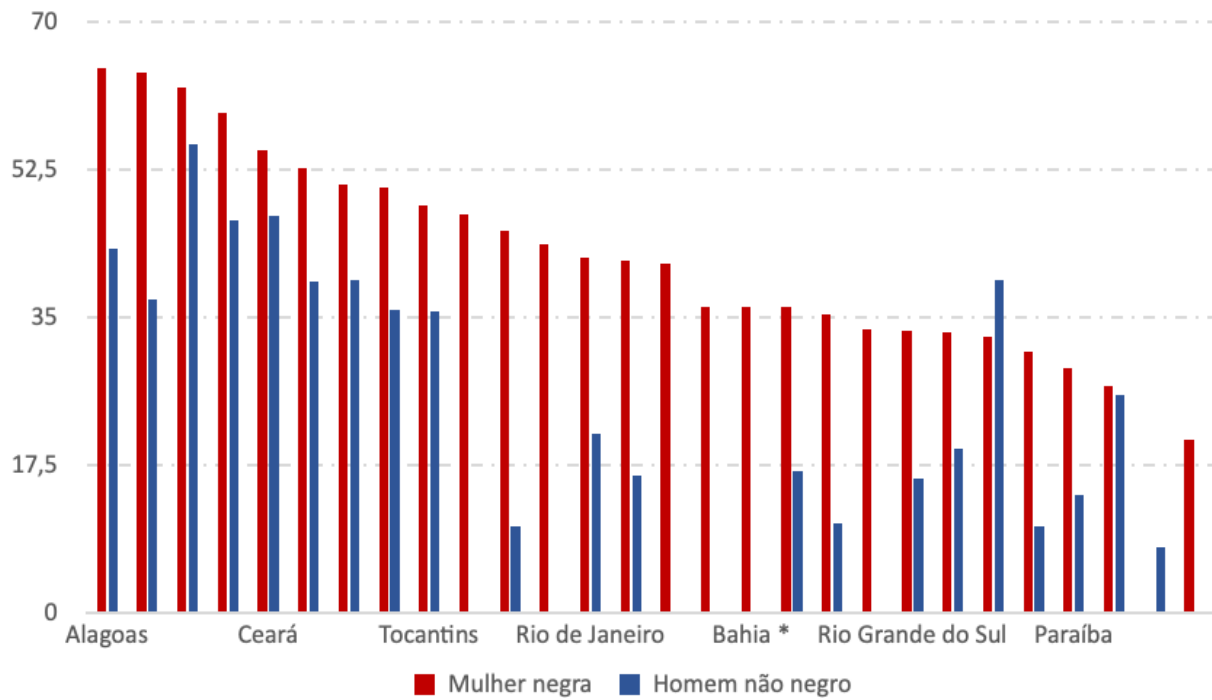
Estimativa de Insegurança Alimentar moderada e grave de famílias com pessoas negras como responsáveis e grave segundo Unidades da Federação. Brasil - 2022.



Fonte: Dados calculados pelo GT de Monitoramento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), com base no II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia de Covid-19. Rede PENSSAN, 2022.

As desigualdades raciais também são evidentes. Ou seja, a fome afeta mais as pessoas negras: 41,7% das famílias cuja responsável é mulher negra passavam por insegurança alimentar moderada e grave no período, sendo que, entre aquelas chefiadas por homens brancos e amarelos, a proporção era de 16,3%. Em três Estados, a proporção de famílias em insegurança alimentar moderada e grave cujas responsáveis eram mulheres negras passavam dos 60%: Alagoas (64,6%), Piauí (63,9%) e Pará (62,2%).

Figura 10. Percentual de Famílias com insegurança alimentar moderada e grave, por raça/cor segundo unidades da Federação.



Fonte: Dados calculados pelo GT de Monitoramento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) com base no II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia de Covid-19. Rede PENSSAN, 2022.

DESAFIOS PARA O APRIMORAMENTO DOS INDICADORES DE DESIGUALDADES

O presente retrato traz um conjunto diversificado de indicadores produzidos por instituições públicas no país em diferentes temas. Esse é um bom indicativo da qualidade dos indicadores sociais, econômicos e ambientais produzido no país. Para alguns pesquisadores, a construção institucional permitiu que o sistema estatístico nacional fosse capaz de responder continuamente a novas demandas sociais (JANUZZI, 2001; SIMÕES; ALKMIM; SANTOS, 2017), sendo que a qualidade das instituições que operam no nível federal, sobretudo o IBGE, produz dados com qualidade de referência internacional, embora a descentralização do sistema ainda seja um desafio importante (DARGENT et al., 2018).

A análise e produção destes indicadores de desigualdades, contudo, demonstra que ainda são necessários esforços que tornem as informações mais precisas e detalhadas, tanto do ponto de vista temático como territorial, de forma a permitir um diagnóstico mais preciso de como, onde e sobre quem operam as desigualdades e, conseqüentemente, o desenho e implementação de políticas e outras medidas mais focadas nos grupos e regiões mais afetadas.

Assim, para além da disseminação e acompanhamento constante dos indicadores examinados acima, o Observatório Brasileiro das Desigualdades busca também identificar prioridades em relação ao avanço na produção de estatísticas públicas de qualidade, que permitam monitorar com maior precisão as desigualdades no país.

Elencamos a seguir as principais prioridades identificadas durante nosso exercício de seleção de indicadores e coleta de dados:

- Ampliar a produção de dados sobre os estoques de riqueza, para orientar políticas redistributivas do ponto de vista tributário. Embora o país tenha experimentado avanços na disponibilização dos dados de imposto de renda, por exemplo, é preciso avançar na transparência, de forma a permitir a análise por meio do quesito raça/cor e a estimação dos estoques de riqueza no país.
- Aprimorar os sistemas de informação relacionados à saúde, particularmente no que diz respeito aos registros do atributo raça/cor. Ainda que avanços tenham sido alcançados nos últimos anos, o enfrentamento dos desafios em saúde da população negra exige a melhoria do registro dessa variável em cadastros e sistemas ligados ao SUS
- Avançar nas agendas de produção de dados para fazer frente à emergência climática e ao racismo ambiental, que impõem novos desafios para o monitoramento de desastres. Embora exista um sistema de classificação de desastres bem demarcado pelo COBRADE, nota-se certa disparidade de registro entre as unidades federativas. Por isso, é preciso reforçar a utilização de procedimentos de classificação padronizados que conciliem núcleos da Defesa Civil de UFs limitrofes.

- Para aprimorar os dados relacionados à declaração de emergência ou calamidade, é necessária uma estratégia de delimitação, registro e divulgação dos dados de forma georreferenciada. Para isso, é preciso desenvolver uma estratégia de produção de dados mais precisos junto aos governos municipais, que aborde a definição de padrões de mapeamento para situações distintas.
 - Isso é necessário para compreender melhor as desigualdades implicadas pela produção social de riscos. Isto é, realizar um monitoramento público dos eventos que atingem determinadas regiões, permitindo que sejam identificadas e analisadas não apenas situações de risco, mas também condições estruturais de racismo ambiental.
- Avançar na qualidade dos cadastros e registros fundiários municipais. O monitoramento das desigualdades intraurbanas poderá ter um salto de qualidade com a divulgação do microdados do Censo Demográfico de 2022. Fortalecer, no nível municipal, os registros e cadastros fundiários municipais é fundamental para produzir um diagnóstico mais preciso, em especial das situações de precariedade urbana e irregularidade fundiária.

REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Indicador de analfabetismo funcional: INAF Brasil 2018**. São Paulo: Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro, 2018.

BUENO, S. et al. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. Em: **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. p. 308-319.

BUENO, S.; LIMA, R. S. Incertezas na medição da evolução das Mortes Violentas Intencionais no Brasil: desafios metodológicos e dilemas de políticas públicas. Em: **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. p. 24-37.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **TIC - Domicílios 2022**. São Paulo: NIC.br, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2021.

DARGENT, E. et al. **A quem importa saber? A economia política da capacidade estatística na América Latina**. Washington: BID, 2018.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS; TÉCNICOS DO SINDIFISCO NACIONAL. **Análise dos Dados das Declarações do IRPF no Brasil**. Brasília: Sinfisco Nacional, 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional e Inadequação de moradias no Brasil: principais resultados para o período de 2016 a 2019**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022.

IBRE. Crescimento da população em idade ativa é maior entre mulheres negras, que mais desafios enfrentam no mercado de trabalho. 2023.

JANUZZI, P. DE M. **Indicadores sociais no Brasil**. São Paulo: Alínea, 2001.

MREJEN, M.; CRUZ, M. V.; ROSA, L. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) como ferramenta de monitoramento do estado nutricional de crianças e adolescentes no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, p. e00169622, 27 fev. 2023.

NAKAMURA-PEREIRA, M. et al. COVID-19 e morte materna no Brasil: uma tragédia invisível. **Femina**, v. 48, n. 8, p. 496-8, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015.

PACHECO, D.; MARQUES, D. A heterogeneidade territorial da letalidade policial no Brasil. Em: **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Seguranças Públicas, 2023. p. 62-67.

PEREIRA, R. L. M. R.; SAMPAIO, J. P. M. Estado nutricional e práticas alimentares de idosos do Piauí: dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, v. 13, n. 4, 20 dez. 2019.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE (ED.). **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2ª edição ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde, 2008.

SILVEIRA, F. G. et al. TD 2823 - Tributação indireta : alíquotas efetivas e incidência sobre as famílias. **Texto para Discussão**, p. 1-38, 16 dez. 2022.

SIMÕES, A.; ALKMIM, A.; SANTOS, C. Passado, presente e futuro da produção e análise dos Indicadores Sociais no IBGE. **Indicadores sociais: passado, presente e futuro**. Rio de Janeiro: IBGE, p. 17-27, 2017.

SOUZA, A. S. R.; AMORIM, M. M. R. Mortalidade materna pela COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 21, p. 253-256, 2021.